

Diário Oficial



Estado de Pernambuco

Ano XC • Nº 82

Poder Legislativo

Recife, terça-feira, 14 de maio de 2013

Parlamento Estadual adere à mobilização Grito do Nordeste

Propostas de agricultores e pecuaristas seguem para chefes do Executivo

A Associação Municipalista de Pernambuco (Amupe) encaminhará um manifesto aos Governos Federal e Estadual com propostas para criar políticas públicas permanentes de convivência com a seca. A medida foi anunciada ontem, durante o evento Grito do Nordeste, promovido pela entidade, no Plenário da Assembleia.

Entre outros pontos, a Amupe defende a criação do Fundo Nacional do Semiárido, com verba do Orçamento Geral da União (OGU) e contrapartida dos Estados e Municípios. Os prefeitos também cobram a liberação imediata de recursos financeiros correspondentes a, no mínimo, uma cota média do Fundo de Participação dos Municípios (FPM) de 2012. A compra de ração animal, a contratação de carros-pipa e a perfuração e instalação de poços artesianos são outras reivindicações.



PLENÁRIO - Amupe solicitou realização do debate

Segundo levantamento da Amupe, mais de 80% dos municípios pernambucanos foram atingidos pela seca. A estiagem já causou um prejuízo de R\$ 1,5 bilhão na pecuária do Estado e cerca de 200 mil animais morreram devido à falta de chuva. Dados da entidade ainda apontam uma redução de 72% na produção leiteira. Ao todo, são mais de 1.400 cidades afetadas em todo o Nordeste.

O presidente da Amupe e prefeito de Afogados da Ingazeira, José Patriota, comentou que é preciso sensibilizar a

sociedade e as autoridades públicas a respeito da dimensão dos problemas gerados a partir dos efeitos da estiagem. “Nossa ideia é instituir um fundo para o Semiárido com recursos de várias fontes e, assim, ter uma política constante de enfrentamento aos efeitos da seca”, comentou. De acordo com Patriota, o manifesto da Amupe deve ser entregue aos Executivos Federal e Estadual ainda nesta semana.

O presidente da Assembleia, deputado Guilherme Uchoa (PDT), elogiou a ini-

ciativa da Associação Municipalista em trazer o debate para a Casa Joaquim Nabuco. Segundo o parlamentar, o governador Eduardo Campos vem realizando todas as ações possíveis para dar suporte às famílias e produtores prejudicados. Para Uchoa, os problemas só poderão ser enfrentados com mais eficácia, a partir de uma maior participação do Governo Federal. “Tudo o que podia ser feito pelo Estado foi feito. Chegou a hora de convocar a presidente Dilma para ajudar”, enfatizou.

O Grito do Nordeste ainda contou com a participação de prefeitos, empresários e trabalhadores rurais. Estiveram presentes o senador Humberto Costa e o deputado federal Pedro Eugênio, ambos do PT; além de representantes da União dos Vereadores de Pernambuco (UVP), do Sindicato dos Cultivadores de Cana de Açúcar (Sindicape).

Combate às drogas

Instalada Frente das Comunidades Terapêuticas

Uma audiência pública para discutir a inclusão das comunidades terapêuticas no sistema público de saúde e assistência social pautou a primeira atividade promovida pela Frente Parlamentar em Defesa das Comunidades Terapêuticas. O colegiado, que tem como coordenador-geral o deputado Cleiton Collins (PSC), foi instalado, ontem, na Assembleia Legislativa de Pernambuco.

“O trabalho terá como foco um levantamento sobre os serviços ofertados pelas 55 casas em funcionamento no Estado. O estudo dará subsídios ao Poder Executivo para produzir um relatório que indique as reais condições dessas instituições”, informou Collins. Os deputados Adalto Santos (PSB), Mary Gouveia (PSD), Pedro Serafim Neto (PDT), Zé Maurício (PP) e Daniel Coelho (PSDB) completam a equipe de trabalho.

O presidente da Federação das Comunidades Terapêuticas Evangélica do Brasil (Feteb), Wellington Vieira, questionou a eficácia do Programa Crack, *é possível vencer*, em Pernambuco. Ele também sugeriu que o colegiado convoque o presidente do Conselho Regional de Psicologia (CRP) para um novo encontro.

“É preciso combater a banalização das comunidades terapêuticas, pois existem muitas questões ideológicas que precisam ser vencidas”, ponderou, salientando que as casas querem fazer parte da rede de saúde que compõe o tratamento dos dependentes.

A representante do Conselho Estadual de Políticas sobre Drogas, Roberta Uchoa, repudiou a desqualificação das políticas públicas implantadas no País. “É importante reconhecer os avanços obtidos nos últimos 20 anos, no Brasil. Hoje, com o crack, percebemos o crescimento das reivindicações para o credenciamento das comunidades terapêuticas ao sistema público. No entanto, para que isso aconteça, elas têm que se sujeitar a regras como a fiscalização da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa)”, apontou.

Adalto Santos (PSB), Pedro Serafim Neto (PDT) e Zé Maurício (PP) participaram. “O governador Eduardo Campos (PSB) reconhece o trabalho das comunidades terapêuticas”, frisou Santos. “É preciso unir forças para combater as drogas”, enfatizou Serafim Neto. Zé Maurício defendeu “a importância do debate”.

Unanimidade

Alepe aprova Ranílson Ramos conselheiro do TCE

Aprovado por unanimidade, no Plenário, o requerimento indicando o secretário estadual de Agricultura, Ranílson Ramos, para o cargo de conselheiro do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco (TCE). Ele substitui Romário Dias, que se aposentou ao completar 70 anos.

Na semana passada, o secretário foi sabatinado pela Comissão de Justiça. O relator da proposta no colegiado, deputado Rodrigo Novaes (PSD), enalteceu o currículo do candidato à corte do tribunal. “O TCE ganhará com a capacidade técnica e a experiência em diversas es-



CURRÍCULO - Raquel Lyra, o eleito e Guilherme Uchoa

feras da vida pública”, observou, na ocasião.

Nascido em Orocó, Sertão do Estado, Ranílson tem 55 anos, é graduado em Economia pela Universidade Federal de Pernambuco (UFPE). Contabiliza 26 anos de vida

pública e, no período, ocupou cargos relevantes. Foi diretor comercial do Laboratório Farmacêutico do Estado de Pernambuco (Lafepe); presidente da Agência Reguladora de Pernambuco (Arpe) e integrou a Coordenação de

Programas, no Ministério da Ciência e Tecnologia.

O ingresso na vida pública ocorreu em Petrolina, ao ser eleito vereador. Também ocupou, por três mandatos, uma cadeira na Alepe. Em 2010, assumiu o comando da Secretaria de Agricultura.

Entre suas contribuições, a legislação que permite o voto aberto para a escolha de conselheiro do TCE.

A decisão unânime do Parlamento recebeu elogios, durante o discurso do deputado Odacy Amorim (PT). “A região do São Francisco está bem representada”, observou.



MESA - Cleiton Collins (4º à dir.) é o coordenador do grupo

Destaque para o desenvolvimento de Camaragibe em 31 anos de existência

Literatura, música, Ensino Superior e o bucolismo de Aldeia são pontos fortes

Camaragibe, Região Metropolitana do Recife (RMR), comemorou, ontem, 31 anos de emancipação política. A data foi registrada, durante reunião plenária, pelos deputados Terezinha Nunes (PSDB) e Vinícius Labanca (PSB).

A tucana ressaltou a história do lugar. Segundo ela, a localidade surgiu a partir do Engenho de Camaragibe e foi povoada por índios nativos até a chegada dos portugueses. “Camaragibe tem nome indígena em referência à planta lantana-camará, abundante na região. Até o século 16, as terras eram

usadas na exploração do pau-brasil. Posteriormente, a produção de cana de açúcar ganhou força, tornando a cidade uma das mais prósperas até a invasão dos holandeses”, explicou.

Labanca registrou o crescimento da região. “Assisti Camaragibe desenvolver uma identidade e, junto ao município de São Lourenço da Mata, engrandecer o progresso de Pernambuco. O lugar soma tradições e se destaca pela literatura, música, cultura universitária e o bucolismo do bairro de Aldeia”, observou. O socialista também elogiou



DEPUTADOS - Terezinha Nunes e Vinícius Labanca

o trabalho do atual prefeito, Jorge Alexandre, cumprimentou os secretá-



rios e citou a agenda e eventos em homenagem à data.

FOTOS: ROBERTO SOARES

Congresso vota hoje criação de novos municípios no País

A criação de novos municípios recebeu o apoio do deputado Odacy Amorim (PT), na tarde de ontem. Ele repercutiu projeto de lei que tramita no Congresso e transfere para os Estados a decisão de criar, ou não, as novas sedes administrativas. A matéria está prevista para ser apreciada hoje, em Brasília.

Amorim ainda registrou o encontro de prefeitos, realizado na manhã de ontem, na Casa Joaquim Nabuco, durante evento promovido pela Associação dos Municípios de Pernambuco (Amupe). Na mobilização, denominada Grito do Nordeste, os gestores apresentaram manifesto que defende mais agilidade nas políticas públicas de convivência com o Semiárido. “O debate foi muito maduro. As prefeituras solicitam mais recursos federais, mas as

obras estão chegando ao Estado. Talvez, falte aos municípios receber os recursos de forma direta para que realizem suas próprias licitações”, avaliou.

Em parte, o deputado Raimundo Pimentel (PSB) apontou que a seca tem uma dimensão maior do que o poder público tem capacidade para responder e defendeu um esforço coletivo das três esferas governamentais e da sociedade. “É preciso parar de transferir responsabilidades”, observou.

Por fim, Amorim lamentou o desaparecimento de uma criança, natural da cidade de Bodocó, Sertão de Pernambuco, no Estado de Minas Gerais. “Num momento em que o tráfico de pessoas é discutido no País, é importante que a Polícia mineira se empenhe em esclarecer o caso.”

Tacaratu também está em festa

Os 59 anos de emancipação política do município de Tacaratu, Sertão de Itaparica, foram lembrados, ontem, na tribuna da Assembleia Legislativa de Pernambuco, pelo deputado Rodrigo Novaes (PSD). Conhecido como Terra das Mantas e das Redes, o local exporta produtos para outros Estados e para o exterior.

“A cidade tem potencialidade em vários segmentos como agricultura, artesanato e turismo religioso”, enumerou, destacando a Festa de Nossa Senhora da Saúde. O



REGISTRO - Novaes

ROBERTO SOARES

parlamentou ressaltou a instalação de um Parque Eólico na localidade. “A previsão é que o empreendimento gere mais de 500 empregos”, acrescentou.

Novaes também registrou o trabalho do prefeito Gerson Silva (PSB) e a visita que o governador Eduardo Campos (PSB) fez ao Sertão do Estado, na semana passada (dias 9 e 10). O parlamentar acompanhou o chefe do Executivo nos municípios de Ibimirim, Floresta, Belém do São Francisco, Cabrobó, Orocó, Santa Maria da Boa Vista e Petrolí-

na. Ele citou ações que foram anunciadas no combate à seca e infraestrutura da região como a implantação de cisternas calçadão; a reforma do Batalhão Velho de Floresta, que se tornará um centro de formação e espaço cultural; e a inauguração do Centro de Atividades Econômicas Gregório Ramos, em Orocó.

“A população sente-se prestigiada em acompanhar de perto o trabalho de Campos pelo fortalecimento econômico, social e cultural do Estado”, enfatizou.

Pedra completa 132 anos

O município de Pedra, localizado a 232 quilômetros de Recife, celebrou ontem, 132 anos de emancipação política. Pedra é administrada pelo prefeito Zeca Vaz (PTB). Segundo o deputado Júlio Cavalcanti (PTB), o gestor municipal recuperou escolas; está investindo na contratação de profissionais na área de saúde; na reforma e ampliação de prédios públicos e na restauração de serviços que não vinham sendo prestados, a exemplo da reativação do laboratório de prótese dentária.

Desde o início de março, a população conta com procedimentos cirúrgicos

eletivos de grande e pequeno portes, com dois cirurgiões operando às sextas-feiras. Pequenas cirurgias são realizadas a cada 15 dias, nos sábados. A Prefeitura também realizou a manutenção da frota de veículos e conta, agora, com duas ambulâncias de plantão diariamente.

Na área da infraestrutura, foram viabilizadas ações como a Operação Tapa Buracos, a revitalização de esgotos e a recuperação de estradas. Também foram limpas as barragens que abastecem os distritos de São Pedro do Cordeiro e de Santo Antônio, construídos

banheiros na zona rural e casas populares na Bica e Veneza.

“Em abril, estive na cidade, juntamente com o senador Armando Monteiro e com o ex-prefeito de Arcoverde Zeca Cavalcanti. Ouvi de Vaz que o município construirá 50 poços artesianos, vai recuperar 30 poços e dessalinizadores, além de elaborar projetos para a construção de mais postos de saúde, casas populares e adutoras.”, declarou.

ARTE – O parlamentar registrou, ainda, a participação na 20ª Noite da Poesia, no município de Belo Jardim. A festa é promovida há

ROBERTO SOARES



PARABÉNS - Cavalcanti

20 anos pelo ex-vereador Valdemir Cintra. “Devido à dimensão do evento, está sendo realizado no pátio da feira.”

ROBERTO SOARES



EXPANSÃO - Odacy Amorim falou de diversos temas

Audiência debate situação de Olinda

Cidade podia perder Título de Patrimônio da Humanidade

Em audiência pública promovida, ontem, pela Comissão de Educação e Cultura da Alepe ficou esclarecido que não há risco de o município de Olinda perder o Título de Patrimônio Histórico e Cultural da Humanidade, concedido há 30 anos pela Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (Unesco). O encontro foi proposto pela deputada Terezinha Nunes (PSDB) que se mostrou preocupada com as informações veiculadas pela imprensa local.

Na ocasião, o secretário de Patrimônio Histórico e Cultural de Olinda, Lucilo Varejão, afirmou que a notícia não procede. Quanto às 18 recomendações apresentadas pelo Tribunal de Contas de Pernambuco (TCE) e encaminhadas à Unesco, por meio do Ministério Público de Contas (MPC), 12 delas foram atendidas.

Ainda segundo o gestor, a cidade apresentou 33 projetos ao Ministério da Cultura que visam recuperar e conservar o patrimônio histórico. “As proposições contemplam vários pontos turísticos e culturais, entre eles o Mercado Eufrásio Barbosa, o Casarão Hermann Lundgren, o Cinema Duarte Coelho e as bicas.”



JOÃO BITA

ENCONTRO - Educação recebeu gestores municipais e esclareceu diversas dúvidas

Secretária de Educação, Márcia Souto esclareceu que as recomendações foram fundamentadas nas auditorias realizadas em 2006, 2009 e 2012, mas não são consideradas obrigações. “É importante ressaltar que o Sítio Histórico de Olinda é referência nacional na preservação de várias áreas, inclusive no que se refere à mobilidade”, disse.

O vereador de Olinda Marcelo Santa Cruz comentou que o município tem muitas igrejas históricas e que não dispõe de recursos para preservar, em virtude da pouca arrecadação da cidade. “Seria importante que a Assembleia Legislativa criasse condições para repassar o percentual de 1% do Imposto sobre Circula-

ção de Mercadorias e Serviços do Estado (ICMS) para o Fundo de Preservação do Patrimônio Histórico, mobilizando também a bancada pernambucana no Congresso Nacional para que a proposta seja acatada”, disse o vereador.

Na opinião do deputado Daniel Coelho (PSDB), o município de Olinda precisa investir em mais segurança pública e em educação ambiental, por meio das verbas de comunicação e publicidade.

A presidente da Comissão de Educação e Cultura da Alepe, deputada Teresa Leitão (PT), ratificou a ausência de risco de perda do título. “No entanto, é preciso dar continuidade a algumas medidas como refor-

çar o sistema de segurança especial para o sítio histórico, implementar campanha de educação patrimonial e, assim como aumentar o número de lixeiras, incentivando a coleta seletiva”, destacou a petista.

“As explicações me convenceram, no entanto o debate foi importante porque também serviu de alerta para a Prefeitura adotar algumas medidas efetivas no que se refere à preservação”, falou Terezinha Nunes.

O encontro ainda contou com a participação de representantes do Instituto de Patrimônio Histórico Nacional (IPHAN), da Sociedade Olindense de Defesa da Cidade Alta, além dos vereadores olindenses Jesuino e Mônica Oliveira.

Mata Sul

Governistas e Oposição avaliam cidades atingidas por enchentes no ano de 2010

As ações de recuperação da Zona da Mata Sul, que sofreu uma forte enchente em 2010, deixando várias cidades parcialmente destruídas e com mais de 80 mil pessoas desabrigadas, foi tema de debate entre a base do Governo e da Oposição, no Plenário. O deputado João Fernando Coutinho (PSB) convidou os parlamentares para visitarem, hoje, a região atingida, principalmente a cidade de Palmares, a fim de verificar a recuperação do lugar.

O socialista também anunciou audiência pública, na Comissão de Administração Pública, no próximo dia 16, com o secretário de Planejamento e Gestão, Frederico da Costa Amâncio, para detalhar as iniciativas. “Vamos acompanhar os dados oficiais do Estado e monitorar as ações”, disse o socialista, citando os vários trabalhos em andamento e já realizados como a recuperação de estradas e pontes, construção de hospitais e de barragens, a exemplo de Serro Azul, que ocupa 907 hectares espalhados pelas cidades de Palmares, Catende e Bonito.

O líder da Oposição, Daniel Coelho (PSDB), disse que protocolou pedido de informação junto ao Governo do Estado para saber sobre os recursos do Governo Federal destinados a obras de terraplanagem e construção de casas populares em 41 municípios. O parlamentar comentou reportagem publicada, ontem, no Jornal *Folha de S.*

Paulo, apontando que o governador Eduardo Campos (PSB) gastou, em quatro cidades, verbas liberadas para 41.

De acordo com o tucano, foram recebidos R\$ 201 milhões, em caráter emergencial, do Ministério da Integração Nacional e da *Caixa Econômica*. “Várias obras estão atrasadas como a entrega das casas, prevista para acontecer até março do ano passado. Queremos saber se as denúncias da Folha são verdadeiras ou não”, observou.

Em apartes, Terezinha Nunes e Betinho Gomes, ambos do PSDB; o líder do Governo, Waldemar Borges (PSB); e Raquel Lyra (PSB), também se pronunciaram. “É mais de um ano de atraso na entrega das casas”, pontuou Terezinha. “O Governo não se opõe a pedido de informação, tanto é que o secretário vai detalhar os investimentos na próxima quinta”, disse Borges, acrescentando que o atraso na entrega de casas é normal devido à dificuldade para encontrar e desapropriar o terreno. Gomes sugeriu “que fosse realizada audiência nas cidades atingidas para que haja participação popular”. “É importante frisar o compromisso do Governo do Estado no monitoramento das obras não só das casas, mas da infraestrutura das localidades, a exemplo da construção de rodovias, pontes, hospitais e escolas”, observou Raquel.

FOTOS: ROBERTO SOARES



TRIBUNA - João Fernando Coutinho e Daniel Coelho

Infraestrutura

Obras beneficiam Sertão do Estado

Floresta, Belém de São Francisco, Cabrobó, Orocó, Santa Maria da Boa Vista e Petrolina receberam, no final de semana, o governador Eduardo Campos (PSB). A visita repercutiu, ontem à tarde, durante o Pequeno Expediente. O deputado Augusto César (PTB) esteve presente e comentou as ações do governante.

“Em Belém de São Francisco, Campos assinou o termo de cessão de uso de equipamentos de apicultura para a Associação Belemita, com investimentos da ordem de R\$ 51 mil. Também assinou con-



ROBERTO SOARES

DETALHES - César

vênio com o Fundo de Apoio ao Desenvolvi-

mento Municipal (FEM) e liberou a quantia de R\$ 1,7 milhão para a construção de 400 cisternas de placa e outras 150 do tipo calçadão”, enumerou.

O Governo cedeu mais de R\$ 6 milhões ao Projeto Safra, em Santa Maria, o que permitiu o assentamento de mais de 200 famílias. A ação recebeu o nome de Gregório Ramos, em homenagem ao pai do secretário Ranielson Ramos. De acordo com o parlamentar, a população aprovou as medidas, realizadas também na presença dos prefeitos das cidades.

PLENÁRIO

Moraes

A suposta tentativa de assalto ao vereador Leonardo José da Silva, na noite do último domingo (12), após visitar comunidades de Gravatá, levou o deputado Antônio Moraes (PSDB) a se pronunciar ontem. O vereador é autor de um projeto que tramita na Câmara de Vereadores e visa aprovar a Lei da Ficha Limpa. Ele teve o carro trancado por duas pessoas que dispararam três tiros. “Apelo às autoridades que esclareçam o fato”, disse o parlamentar.

Atos

ATO Nº 342/2013

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das suas atribuições, em conformidade com o inciso VII, do art. 267, do Regimento Interno, e tendo em vista o resultado da votação, por unanimidade, desta Assembleia Legislativa, no Processo de escolha do nome do Senhor Ranilson Brandão Ramos para o cargo de Conselheiro do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, na vaga decorrente da aposentadoria do Conselheiro Romário de Castro Dias Pereira, em Reunião Plenária realizada do dia 13 de maio de 2013,

RESOLVE: Indicar ao Governador do Estado, nos termos do inciso VII, do citado art. 267 do Regimento Interno, para a nomeação, o nome do Senhor Ranilson Brandão Ramos para ocupar o cargo de Conselheiro do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, na vaga decorrente da aposentadoria do Conselheiro Romário de Castro Dias Pereira.

Sala Torres Galvão, em 13 de maio de 2013.

GUILHERME UCHÔA
Presidente

ATO Nº. 343/13

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, Art. 64 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no ofício nº 088994/13, do Deputado Raimundo Pimentel.

RESOLVE: tornar sem efeito os Atos n.º 262/13 e 272/2013, no que se refere ao servidor PAULO ELIAS OLIVEIRA, publicado no Diário Oficial do Poder Legislativo, do dia 1º de maio do corrente ano.

Sala Torres Galvão, 13 de maio de 2013.

Deputado GUILHERME UCHOA
Presidente

ATO Nº. 344/13

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, Art. 64 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no ofício nº 088994/13 do Deputado Raimundo Pimentel.

RESOLVE: tornar sem efeito o Ato n.º 273/2013, no que se refere à nomeação de GLAUBER ROBSON GOMES, publicado no Diário Oficial do Poder Legislativo, do dia 1º de maio do corrente ano.

Sala Torres Galvão, 13 de maio de 2013.

Deputado GUILHERME UCHOA
Presidente

Ordem do Dia

Quinquagésima Primeira Reunião Ordinária da Terceira Sessão Legislativa Ordinária da Décima Sétima Legislatura, realizada em 14 de maio de 2013, às 14:30 horas.

Ordem do Dia

Segunda Discussão do Projeto de Lei Ordinária nº 1043/2012
Autor: Dep. Augusto César

Denomina de Residencial Economista Josué Mussalém, o Conjunto Residencial construído sob responsabilidade da CEHAB - localizada no Bairro de Peixinhos, Município de Olinda.

Com Emenda Modificativa nº 01 de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça

PODER LEGISLATIVO



MESA DIRETORA: **Presidente**, Deputado Guilherme Uchoa; **1º Vice-Presidente**, Deputado Marcantônio Dourado; **2º Vice-Presidente**, Deputado André Campos; **1º Secretário**, Deputado João Fernando Coutinho; **2º Secretário**, Deputado Claudiano Martins Filho; **3º Secretário**, Deputado Sebastião Oliveira Júnior; **4º Secretário**, Deputado Eriberto Medeiros. **Procurador-Geral** - Ismar Teixeira Cabral; **Superintendente-Geral** - Marcelo Cabral e Silva; **Assistente Legislativa** - Ana Olímpia Celso de M. Severo; **Superintendente Administrativo** - José Lourenço de Sobral Neto; **Superintendente de Recursos Humanos** - Sérgio Maurício Coutinho Côrrea de Oliveira; **Superintendente de Planejamento e Execução Orçamentária e Financeira** - Edécio Rodrigues de Lima; **Superintendente de Modernização Institucional e Tecnológica** - Braulio José de Lira C. Torres; **Assistente de Cerimonial** - Francklin Bezerra Santos; **Assistente de Saúde e Medicina Ocupacional** - Aldo Mota; **Assistente de Segurança Legislativa** - Coronel Ricardo Ferreira de Lima; **Assistente de Preservação do Patrimônio Histórico do Legislativo** - Cynthia Barreto; **Assistente Educacional** - Jurandir Bezerra Lins; **Auditora-Chefe** - Maria Gorete Pessoa de Melo; **Assistente de Comunicação Social** - Paula Barbosa Imperiano; **Chefe de Departamento de Imprensa** - Marconi Glauco; **Editora** - Andréa Tavares; **Subeditora** - Margot Dourado; **Redatores** - Antônio Azevedo, Cláudia Lucena, Fernanda Rodrigues, Isabelle Costa Lima, Larissa Rodrigues, Renata Varjal, Sandra Salisvânia e Yanna Araújo; **Fotografia**: Roberto Soares (Gerente de Fotografia), Breno Laprovítera (Edição de Fotografia), Lucas Neves, João Bitá e Rinaldo Marques; **Diagramação e Editoração Eletrônica**: Anderson Galvão e Alcécio Nicolak Júnior; **Chefe de Departamento de Rádio**: Ana Lúcia Lins; **Repórteres**: Carolina Flores, Felipe Marques, Manoel Barbosa, Rosângela Almeida e Verônica Barros; **Operadores de Som**: Aristides Pandelis Frangakis e Alcidézio Ramos; **Estagiários**: Alessandra Tenório, Bruna Cunha, Camila Labanca, Dangelo Mathias, Ellen Lacerda, Gabriela Santos, Ingrid Andrade, Vital Marcio; **Chefe do Departamento de TV**, Antônio Magalhães; **Gerente de Produção de TV**, Natália Câmara; **Reportagem**: Ana Cláudia Braga, Felipe Marques, Mônica Alcântara, Mara Amorim; **Produção**: Anne Nunes, Solange Mendonça e Kiki Marinho; **Apresentação**: Mônica Alcântara, Mara Amorim. **Endereço**: Palácio Joaquim Nabuco, Rua da Aurora, nº 631 – Recife-PE. Fone: 3183-2368. Fax 3217-2107. PABX 3183.2211. **Nosso E-mail**: dcomunic@alepe.pe.gov.br

Pareceres Favoráveis das 1ª, 3ª e 5ª Comissões.

DIÁRIO OFICIAL DE - 17/08/2012

Primeira Discussão do Projeto de Lei Ordinária nº 1266/2013
Autor: Dep. Guilherme Uchôa

Denomina Prefeito Severino Ferreira da Silva o Trecho Específico da PE 187 - Palmeirina/BR424 (Poço Comprido) com 8,58 km de extensão.

Pareceres Favoráveis das 1ª, 3ª e 5ª Comissões.

DIÁRIO OFICIAL DE - 06/02/2013

Discussão Única da Indicação nº 6260/2013
Autor: Dep. Eduardo Porto

Apelo ao Governador do Estado e ao Secretário de Agricultura e Reforma Agrária no sentido de viabilizarem a perfuração e instalação de poços artesanais nos Sítios Camará, Caldeirão de Baixo, Sítio Neto e Neginho Bar do Porco, localizado na cidade de São Caetano.

DIÁRIO OFICIAL DE - 10/05/2013

Discussão Única da Indicação nº 6261/2013
Autor: Dep. Guilherme Uchôa

Apelo ao Governador do Estado no sentido de viabilizarem estudos para a implantação do Projeto Aula Concerto - PAC entre o policial militar músico e alunos matriculados nas escolas estaduais em área de risco.

DIÁRIO OFICIAL DE - 10/05/2013

Discussão Única da Indicação nº 6262/2013
Autora: Dep. Isabel Cristina

Apelo ao Superintendente Regional do DNIT no sentido de viabilizarem a construção do acesso da estrada da Vila Eulália, em Petrolina, localizada às margens da BR-428

DIÁRIO OFICIAL DE - 10/05/2013

Discussão Única da Indicação nº 6263/2013
Autor: Dep. Ossésio Silva

Apelo ao Prefeito do Município de Ipojuca no sentido que seja realizada com a máxima brevidade a limpeza e desobstrução do esgotamento sanitário na Rua Cristóvão de Souza Leão, em Nossa Senhora do Ó, no município do Ipojuca.

DIÁRIO OFICIAL DE - 10/05/2013

Discussão Única da Indicação nº 6264/2013
Autor: Dep. Guilherme Uchôa

Apelo ao Governador do Estado no sentido de alterar a legislação específica que versa sobre a lei de ingresso dos militares músicos do Estado.

DIÁRIO OFICIAL DE - 10/05/2013

Discussão Única da Indicação nº 6265/2013
Autor: Dep. Ossésio Silva

Apelo ao Prefeito do Município de Sirinhaém no sentido que seja realizada com a máxima brevidade a limpeza e desobstrução do esgotamento sanitário na Rua Sebastião Chaves, Centro, no município de Srinhaém.

DIÁRIO OFICIAL DE - 10/05/2013

Discussão Única da Indicação nº 6266/2013
Autor: Dep. Ossésio Silva

Apelo ao Prefeito do Município de Caruaru no sentido de viabilizar providências técnicas e administrativas para melhorias na qualidade da iluminação pública na Rua Vigário Freire, Centro, município de Caruaru.

DIÁRIO OFICIAL DE - 10/05/2013

Discussão Única da Indicação nº 6267/2013
Autor: Dep. Ossésio Silva

Apelo ao Prefeito do Município de Vitória de Santo Antão no sentido de viabilizar providências técnicas e administrativas para melhorias na qualidade da iluminação pública na Rua Melo Vercosa, Centro, no município de Vitória de Santo Antão.

DIÁRIO OFICIAL DE - 10/05/2013

Discussão Única da Indicação nº 6268/2013
Autor: Dep. Ossésio Silva

Apelo ao Prefeito do Município de Caruaru no sentido de viabilizar providências técnicas e administrativas para melhorias na qualidade da iluminação pública na Rua Leão Dourado, Centro, no município de Caruaru.

DIÁRIO OFICIAL DE - 10/05/2013

Discussão Única da Indicação nº 6269/2013
Autor: Dep. Pedro Serafim Neto

Apelo ao Presidente da CELPE Grupo Neoenergia no sentido de viabilizar a implantação de postos de atendimento da CELPE no centro da cidade do Ipojuca e também no Distrito de Nossa Senhora do Ó, neste Estado.

DIÁRIO OFICIAL DE - 10/05/2013

Discussão Única da Indicação nº 6270/2013
Autor: Dep. Pedro Serafim Neto

Apelo ao Governador do Estado e ao Secretário das Cidades no sentido de viabilizarem a implantação de uma Academia das Cidades, na cidade do Ipojuca, neste Estado.

DIÁRIO OFICIAL DE - 10/05/2013

Discussão Única da Indicação nº 6271/2013
Autor: Dep. Pedro Serafim Neto

Nosso endereço na Internet: <http://www.alepe.pe.gov.br>

Apelo ao Ministro da Previdência Social, ao Presidente do INSS, ao Secretário Executivo do INSS e ao Superintendente Estadual do INSS no sentido de viabilizarem a instalação de uma Agência do Instituto Nacional da Seguridade Social – INSS, na cidade do Ipojuca, neste Estado.

DIÁRIO OFICIAL DE - 10/05/2013

Discussão Única da Indicação n° 6272/2013

Autor: Dep. Pedro Serafim Neto

Apelo ao Governador do Estado e ao Secretário de Defesa Social no sentido de viabilizarem a instalação de microcâmeras ao longo da PE-60, especialmente na entrada e no entorno da cidade do Ipojuca, neste Estado.

DIÁRIO OFICIAL DE - 10/05/2013

Discussão Única da Indicação n° 6273/2013

Autor: Dep. Pedro Serafim Neto

Apelo ao Governador do Estado, ao Presidente da CBTU e ao Superintendente do METROREC no sentido de viabilizarem a expansão do sistema do METROREC até a cidade do Ipojuca, neste Estado.

DIÁRIO OFICIAL DE - 10/05/2013

Discussão Única do Requerimento n° 2167/2013

Autor: Dep. Ricardo Costa

Voto de Congratulações pelo aniversário de 31 anos do município de Itapissuma, a ser comemorado no dia 14 de Maio do corrente ano.

DIÁRIO OFICIAL DE - 10/05/2013

Discussão Única do Requerimento n° 2168/2013

Autor: Dep. Ricardo Costa

Voto de Congratulações pelo aniversário de 49 anos do município de Moreilândia, a ser comemorado no dia 19 de Maio do corrente ano.

DIÁRIO OFICIAL DE - 10/05/2013

Discussão Única do Requerimento n° 2169/2013

Autor: Dep. Ricardo Costa

Voto de Congratulações pelo aniversário de 180 anos de emancipação política do município de Nazaré da Mata, a ser comemorado no dia 17 de maio do corrente ano.

DIÁRIO OFICIAL DE - 10/05/2013

Discussão Única do Requerimento n° 2170/2013

Autor: Dep. Ricardo Costa

Voto de Congratulações pelos 65 Anos do município de Tabira, que ocorrerá no próximo dia 27 de Maio do corrente.

DIÁRIO OFICIAL DE - 10/05/2013

Discussão Única do Requerimento n° 2171/2013

Autor: Dep. Ricardo Costa

Voto de Congratulações pelo aniversário dos 49 anos de emancipação política do município de Afrânio, a ser comemorado no dia 31 de maio do corrente ano.

DIÁRIO OFICIAL DE - 10/05/2013

Discussão Única do Requerimento n° 2172/2013

Autor: Dep. Eduardo Porto

Voto de Aplausos ao Sr. Marcelo Miguel Cavalcante, pela sua atuação junto a Companhia Hidroelétrica do Vale São Francisco - CHESF , lotado no D.A - Diretoria Administrativa, localizada nesta Capital.

DIÁRIO OFICIAL DE - 10/05/2013

Discussão Única do Requerimento n° 2173/2013

Autor: Dep. João Fernando Coutinho

Solicita que seja realizada uma Audiência Pública, através da Comissão de Administração Pública desta Casa, para o acompanhamento da Operação de Reconstrução da Mata Sul nos municípios atingidos pelas enchentes de 2010.

DIÁRIO OFICIAL DE - 14/05/2013

Discussão Única do Requerimento n° 2174/2013

Autor: Dep. Guilherme Uchôa

Solicita que seja realizada uma Reunião em caráter Solene, no dia 28 de maio do corrente ano, pela abertura oficial do Ano "Alemanha+Brasil 2013-2014".

DIÁRIO OFICIAL DE - 14/05/2013

Ata

ATA DA QUADRAGÉSIMA NONA REUNIÃO ORDINÁRIA DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA SÉTIMA LEGISLATURA, REALIZADA EM 9 DE MAIO DE 2013, ÀS 10:00 HORAS..

PRESIDÊNCIA DO DEPUTADO GUILHERME UCHÔA

AOS 09 (NOVE) DIAS DO MÊS DE MAIO DO ANO DE 2013 (DOIS MIL E TREZE), ÀS 10 (DEZ) HORAS, NO PLENÁRIO DO PALÁCIO JOAQUIM NABUCO, PRESENTES OS DEPUTADOS AGLAILSON JÚNIOR, ANDRÉ CAMPOS, ANTÔNIO MORAES, AUGUSTO CÉSAR, CLAUDIANO MARTINS FILHO, DANIEL COELHO, DIOGO MORAES, EDUARDO PORTO, GUILHERME UCHÔA, HENRIQUE QUEIROZ, ISABEL CRISTINA, JOSÉ HUMBERTO CAVALCANTI, MANOEL SANTOS, OSSÉSIO SILVA, PASTOR CLEITON COLLINS, PEDRO SERAFIM NETO, RAMOS, RAQUEL LYRA, RILDO BRAZ, SEBASTIÃO OLIVEIRA JÚNIOR, SEBASTIÃO RUFINO, SÍLVIO COSTA FILHO, TERESA LEITÃO, TEREZINHA NUNES E TONY GEL, TENDO JUSTIFICADO SUAS AUSÊNCIAS OS DEPUTADOS ADALBERTO CAVALCANTI, ADALTO SANTOS, ÂNGELO FERREIRA, BOTAFOGO FILHO, CLODOALDO MAGALHÃES, ERIBERTO MEDEIROS, EVERALDO CABRAL, FRANCISMAR PONTES, GUSTAVO NEGROMONTE, JOÃO FERNANDO COUTINHO, JULIO

COMISSÃO DE CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS EDITAL DE CONVOCAÇÃO REUNIÃO ORDINÁRIA

Convoco nos termos do art. 118, I, do Regimento Interno da Assembleia Legislativa, os Deputados: Clodoaldo Magalhães (PTB), José Humberto Cavalcanti (PTB), Pastor Cleiton Collins (PSC) e Sérgio Leite (PT), membros titulares e os Deputados: Zé Maurício (PP), Terezinha Nunes (PSDB), Gustavo Negromonte (PMDB), Manoel Santos (PT) e Sebastião Oliveira Júnior (PR), membros suplentes deste Colegiado Técnico, para se fazer presentes à Reunião Ordinária nº 05 a ser realizada no dia 14 de maio de 2013 às 11h00min, no Plenarinho II, 5º Andar do Anexo I do Palácio Joaquim Nabuco, onde estarão em pauta as seguintes matérias:

DISTRIBUIÇÃO

- Projeto de Lei Ordinária nº 1372/2013, de autoria do Poder Executivo (Ementa: Institui a concessão de benefícios eventuais em decorrência de situação de vulnerabilidade temporária, de calamidade pública e de situação de emergência, nos termos da Lei Federal nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, Lei Orgânica da Assistência Social);
- Projeto de Lei Ordinária nº 1382/2013, de autoria do Deputado Rodrigo Novaes (Ementa: Classifica o doente renal crônico como portador de deficiência para fins de fruição dos direitos assegurados na Constituição do Estado de Pernambuco);
- Projeto de Lei Ordinária nº 1383/2013, de autoria do Deputado Pastor Cleiton Collins (Ementa: Dispõe sobre a obrigatoriedade dos estabelecimentos bancários disponibilizarem cédulas de dinheiro da forma como específica);
- Projeto de Resolução nº 1384/2013, de autoria do Deputado Ramos (Ementa: Concede o Título de Cidadão Pernambucano ao compositor musical e médico Dr. Janduhy Finizola da Cunha);

DISCUSSÃO

- Substitutivo 01 de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, ao Projeto de Lei Ordinária nº 407/2011, de autoria do Deputado Ângelo Ferreira (Ementa: Dispõe sobre a informação ao Consumidor acerca dos riscos de parcelamento em excesso nas compras realizadas no crediário oferecidos pelos estabelecimentos no Estado de Pernambuco), relator Deputado Betinho Gomes;
- Substitutivo 01 de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, ao Projeto de Lei Ordinária nº 1170/2012, de autoria do Deputado Rodrigo Novaes (Ementa: Dispõe sobre a obrigatoriedade da disponibilização de bula em medicamentos manipulados por farmácias e ervanárias, e dá outras providências), relator Deputado Betinho Gomes;
- Substitutivo 01 de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, ao Projeto de Lei Ordinária nº 1350/2013, de autoria do Deputado José Humberto Cavalcanti (Ementa: Dispõe sobre cadastro de compra, venda ou troca de cabo de cobre, alumínio, baterias e transformadores para reciclagem no Estado), relator Deputada Terezinha Nunes;
- Substitutivo 01 de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, ao Projeto de Lei Ordinária nº 1362/2013, de autoria do Deputado Gustavo Negromonte (Ementa: Obriga as operadoras de planos de saúde que atuem no âmbito do Estado de Pernambuco a notificar os consumidores, prévia e individualmente, sobre o descredenciamento de hospitais, clínicas, laboratórios, médicos e assemelhados, e dá outras providências), relator Deputado Sérgio Leite;
- Projeto de Lei Ordinária nº 1372/2013, de autoria do Poder Executivo (Ementa: Institui a concessão de benefícios eventuais em decorrência de situação de vulnerabilidade temporária, de calamidade pública e de situação de emergência, nos termos da Lei Federal nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, Lei Orgânica da Assistência Social); Projeto de Resolução nº 1384/2013, de autoria do Deputado Ramos (Ementa: Concede o Título de Cidadão Pernambucano ao compositor musical e médico Dr. Janduhy Finizola da Cunha);

RECIFE, 10 DE maio DE 2013.

Deputado Betinho Gomes
Presidente da Comissão de Cidadania e Direitos Humanos

COMISSÃO DE CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS EDITAL DE CONVOCAÇÃO REUNIÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

Convoco de acordo com o art. 105 - inciso I c/c o art. 81 - inciso I do Regimento Interno desta Assembléia Legislativa, os Deputados: Clodoaldo Magalhães (PTB), José Humberto Cavalcanti (PTB), Pastor Cleiton Collins (PSC) e Sérgio Leite (PT), membros titulares e os Deputados: Gustavo Negromonte (PMDB), Manoel Santos (PT), Sebastião Oliveira Júnior (PR), Terezinha Nunes (PSDB) e Zé Maurício (PP), membros suplentes deste Colegiado, para se fazerem presentes na Audiência Pública nº 08, a ser realizada no dia 15 de maio de 2013 às 09h00min, no Auditório da Assembleia Legislativa, 6º andar do anexo I.

ASSUNTO:

PEC 37

RECIFE, 13 DE maio DE 2013.

Deputado Betinho Gomes
Presidente da Comissão de Cidadania e Direitos Humanos

CAVALCANTI, MARCANTÔNIO DOURADO, MARY GOUVEIA, MAVIAEL CAVALCANTI, ODACY AMORIM, RAIMUNDO PIMENTEL, RICARDO COSTA, RODRIGO NOVAES, SÉRGIO LEITE, VINÍCIUS LABANCA, WALDEMAR BORGES E ZÉ MAURÍCIO, ENCONTRANDO-SE LICENCIADOS OS DEPUTADOS ALBERTO FEITOSA, ALUÍSIO LESSA, BETINHO GOMES (ATRAVÉS DA RESOLUÇÃO Nº 1173, DE 6 DE MAIO DE 2013), ISALTINO NASCIMENTO, LAURA GOMES E LEONARDO DIAS (ATRAVÉS DA RESOLUÇÃO Nº 1175, DE 7 DE MAIO DE 2013), CONSTATADO O QUORUM REGIMENTAL, O SENHOR PRESIDENTE, DEPUTADO GUILHERME UCHÔA, DECLARA ABERTA A REUNIÃO, CONVIDA A OCUPAREM AS CADEIRAS DE PRIMEIRO-SECRETÁRIO E SEGUNDO-SECRETÁRIO OS DEPUTADOS SEBASTIÃO RUFINO DIOGO MORAES, RESPECTIVAMENTE, DETERMINA A ESTE QUE PROCEDA À LEITURA DAS ATAS DAS REUNIÕES PLENÁRIAS REALIZADAS NO DIA OITO DO CORRENTE, APÓS A QUAL O SENHOR PRESIDENTE AS SUBMETE À DISCUSSÃO E À VOTAÇÃO, QUE, APROVADAS, SÃO ENVIADAS À PUBLICAÇÃO, E AO SENHOR PRIMEIRO-SECRETÁRIO QUE PROCEDA À LEITURA DO EXPEDIENTE, APÓS A QUAL É ENVIADO À PUBLICAÇÃO, ANUNCIA O PEQUENO EXPEDIENTE E CONCEDE A PALAVRA AO DEPUTADO MANOEL SANTOS PARABENIZA A CIDADE DE SERRA TALHADA PELOS 162 ANOS, RESSALTANDO QUE A PEQUENA LOCALIDADE, QUE FOI BASE DE CRIADORES DE GADO E VAQUEIROS ESCRAVOS, É, ATUALMENTE, UM GRANDE POLO DE DESENVOLVIMENTO DO SERTÃO CENTRAL, REFERÊNCIA NAS ÁREAS DE MEDICINA, EDUCAÇÃO E COMÉRCIO. A DEPUTADA TEREZINHA NUNES CRITICA O EXCESSO NA CONTRATAÇÃO DE FUNCIONÁRIOS TEMPORÁRIOS NO GOVERNO DO ESTADO, INFORMANDO QUE CRESCEREM EM CEM POR CEM A UTILIZAÇÃO DESSES PROFISSIONAIS NO MANDATO DE EDUARDO CAMPOS E APENAS UM POR CEM DOS CONTRATADOS SÃO DE CONCURSADOS, DESTACANDO QUE HÁ VÁRIOS CONCURSADOS QUE HÁ MAIS DE DOIS ANOS NÃO FORAM CHAMADOS PARA ASSUMIREM OS CARGOS. O DEPUTADO PASTOR CLEITON COLLINS SAÚDA OS ALUNOS E PROFESSORES DA ESCOLA MARIANA FERREIRA LIMA DO MUNICÍPIO DE TIMBAÚBA. PROSSEGUE INFORMANDO A PRIMEIRA AUDIÊNCIA PÚBLICA DA FRENTE PARLAMENTAR EM DEFESA DAS COMUNIDADES TERAPÊUTICAS, NO PRÓXIMO DIA 13 DE MAIO, DO QUAL PARTICIPARÃO REPRESENTANTES DE TODAS AS UNIDADES DE PERNAMBUCO, LEMBRANDO QUE RECEBEU A VISITA DE EQUIPES MULTIDISCIPLINARES E FOI FORMADO UM GRUPO DE DESENVOLVIMENTOS DE PROJETOS PARA O TRATAMENTO DE USUÁRIOS DE CRACK. O DEPUTADO DANIEL COELHO COMENTA ESTUDO DE IMPACTO AMBIENTAL E DE VIZINHANÇA DO PROJETO DE CONSTRUÇÃO DE VIADUTOS NA AVENIDA AGAMENON MAGALHÃES, COMUNICANDO QUE FEZ UM PEDIDO DE INFORMAÇÕES AO GOVERNO DO ESTADO SOBRE O ASSUNTO, AFIRMANDO QUE A MESMA SOLICITAÇÃO RECENTEMENTE FOI NEGADA AO PROFESSOR DA URFPE E A INTEGRANTES DO GRUPO DIREITOS URBANOS, LEONARDO CISNEIROS, QUE RESOLVEU FAZER VALER A LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO. O DEPUTADO HENRIQUE QUEIROZ TRATA DO VETO DA PRESIDENTE DILMA ROUSSEFF AO SUBSÍDIO ECONÔMICO DESTINADO AOS PRODUTORES NORDESTINOS DE CANA-DE-AÇÚCAR, INFORMANDO QUE ESTÁ SENDO ORGANIZADO PROTESTO DE DIVERSOS GRUPOS, ENTRE ELES A UNIÃO NORDESTINA DOS PRODUTORES DE CANA - UNIDA E A FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES NA AGRICULTURA DO ESTADO DE PERNAMBUCO - FETAPE, EM RESPOSTA À AÇÃO DA PRESIDENTE. COMENTA O PROTESTO, NA PRÓXIMA SEGUNDA, DIA 13 DE MAIO, DE DIVERSOS PREFEITOS DE PERNAMBUCO, FOCANDO, PRINCIPALMENTE, O CORTE DO FUNDO

DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - FPM E AS MEDIDAS INSUFICIENTES PARA A CONVIVÊNCIA COM A SECA. O DEPUTADO SEBASTIÃO RUFINO DESTACA O LANÇAMENTO DO LIVRO "MULHERES QUE MUDARAM A HISTÓRIA DE PERNAMBUCO", OCORRIDO NO CENTRO DE TREINAMENTO PAULO FREIRE E PROMOVIDO PELA ASSOCIAÇÃO DE IMPRENSA DE PERNAMBUCO - AIP, DA CASA DA IMPRENSA DE PERNAMBUCO E DO JORNAL A VOZ DO PLANALTO, RESSALTANDO HOMENAGEM FEITA A SENHORA EVA UCHOA, ESPOSA DO PRESIDENTE DESTA CASA, DESTACANDO SUA ATUAÇÃO SOCIAL. FAZENDO USO DA PALAVRA O PRESIDENTE GUILHERME UCHÔA AGRADECE AO DEPUTADO SEBASTIÃO RUFINO. O DEPUTADO SÍLVIO COSTA FILHO, ÚLTIMO ORADOR INSCRITO NO PEQUENO EXPEDIENTE INFORMA INSTALAÇÃO DA COMISSÃO ESPECIAL DE MOBILIDADE URBANA, QUE ACONTECERÁ NA PRÓXIMA TERÇA-FEIRA, AFIRMANDO QUE A REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIAS PÚBLICAS E ENCONTROS COM OS SECRETÁRIOS DOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO METROPOLITANA DO RECIFE JÁ ESTÁ NA AGENDA DO GRUPO, ACRESCENTANDO QUE A IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE RODÍZIO DE CARROS NO RECIFE É OUTRO TEMA A SER DISCUTIDO. FINALIZA APELANDO À PRESIDÊNCIA DA CASA QUE CONVIDE O SECRETÁRIO ESTADUAL DAS CIDADES, DANILO CABRAL, PARA PARTICIPAR DE UMA AUDIÊNCIA PÚBLICA SOBRE MOBILIDADE URBANA NESTA CASA. FAZENDO USO DA PALAVRA O SENHOR PRESIDENTE ESCLARECE AO DEPUTADO SÍLVIO COSTA FILHO QUE ENTRARÁ EM CONTATO COM O SECRETÁRIO DAS CIDADES, DANILO CABRAL PARA TRATAR DAS REIVINDICAÇÕES E REGISTRA A PRESENÇA DOS ALUNOS DA ESCOLA MARIANA FERREIRA LIMA DO MUNICÍPIO DE TIMBAÚBA, REPRESENTADO PELAS PROFESSORAS JOSINEIA SILVA LOURENÇO, MARIA JOSIVÂNIA DE AGUIAR, MARIA DAS NEVES DE PONTES, BRANDA MIRELA PONTES E PELO PROFESSOR DANILO AUGUSTO MENDONÇA, CONVIDANDO OS PROFESSORES PARA RECEBEREM UM EXEMPLAR DO LIVRO "LUIZ GONZAGA, O MATUTO QUE CONQUISTOU O MUNDO" E DA CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DEVIDAMENTE ATUALIZADA PELA PROCURADORIA JURÍDICA DESTA CASA. O SENHOR PRESIDENTE ANUNCIA A ORDEM DO DIA. É APROVADO EM DISCUSSÃO ÚNICA OS PARECERES DA COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL NºS 4121/2013, QUE OFERECE REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 1064/2012. É APROVADO EM SEGUNDA DISCUSSÃO O PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 1385/2013. É APROVADO EM PRIMEIRA DISCUSSÃO O SUBSTITUTIVO Nº 01 AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 1253/2013. SÃO APROVADOS EM DISCUSSÃO ÚNICA AS INDICAÇÕES NºS 6239/2013 A 6253/2013 E OS REQUERIMENTOS NºS 2141/2013 A 2151/2013. O SENHOR PRESIDENTE SUSPENDE A REUNIÃO POR CINCO MINUTOS PARA A ENTRADA DOS CONVIDADOS NO PLENÁRIO PARA O GRANDE EXPEDIENTE ESPECIAL DESTINADO A COMEMORAR OS 06 ANOS DO PROGRAMA FOLHA ALERTA, DO JORNALISTA TARCÍSIO REGUEIRA – BOCÃO DA RÁDIO FOLHA - FM, DE ACORDO COM OS REQUERIMENTOS NºS 1920/2013 E 1960/2013. DE AUTORIA DA DEPUTADA RAQUEL LYRA. O SENHOR PRESIDENTE REABRE OS TRABALHOS ANUNCIA O GRANDE EXPEDIENTE ESPECIAL, CONVIDA A COMPOR A MESA DOS TRABALHOS TARCÍSIO REGUEIRA, HOMENAGEADO; RUBENS JÚNIOR, GERENTE DE ARTICULAÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO, NESTE ATO REPRESENTANDO O VICE-GOVERNADOR JOÃO LYRA NETO; JOSÉ AMÉRICO LOPES GOES, DIRETOR DA FOLHA DE PERNAMBUCO; LENILSON TORRES, PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DAS ÁGUAS MINERAIS DE PERNAMBUCO; MARCOS BELFORT, ADVOGADO; E CONVIDA A DEPUTADA RAQUEL LYRA, AUTORA DA PROPOSIÇÃO PARA ASSUMIR A PRESIDÊNCIA). (ASSUME A PRESIDÊNCIA O DEPUTADO SEBASTIÃO RUFINO). O SENHOR PRESIDENTE CONCEDE A PALAVRA À DEPUTADA RAQUEL LYRA, AUTORA DO REQUERIMENTO AFIRMA QUE O "FOLHA ALERTA" SE TORNOU UM ESPAÇO ONDE O CIDADÃO PODE RECLAMAR E CONSEGUIR UMA RESPOSTA ÀS REIVINDICAÇÕES, ACREDITANDO QUE A HOMENAGEM SE ESTENDE TAMBÉM AOS MILHARES DE OUVINTES PERNAMBUCANOS QUE, DIARIAMENTE, ESCUTAM O PROGRAMA. O SENHOR PRESIDENTE CONVIDA A DEPUTADA RAQUEL LYRA PARA ENTREGAR PLACA COMEMORATIVA ALUSIVA AO EVENTO AO SENHOR TARCÍSIO REGUEIRA. (REASSUME A PRESIDÊNCIA A DEPUTADA RAQUEL LYRA). A SENHORA PRESIDENTE CONCEDE A PALAVRA AO SENHOR TARSÍCIO REGUEIRA AGRADECE A HOMENAGEM DESTA CASA, A AUDIÊNCIA DOS OUVINTES DO PROGRAMA, RESSALTANDO QUE, ASSIM COMO O LEGISLATIVO É A CAIXA DE RESSONÂNCIA DA POPULAÇÃO, O SEU PROGRAMA SE FIRMOU COMO UM PORTA-VOZ DA COMUNIDADE. O SENHOR PRESIDENTE CONCEDE A PALAVRA AO SENHOR JOSÉ AMÉRICO LOPES GOES, DIRETOR DA FOLHA DE PERNAMBUCO EXALTA O COMUNICADOR, AMIGO, DESTACANDO SEU TRABALHO JUNTO AS COMUNIDADES. O SENHOR PRESIDENTE CONVIDA A SENHORA LURDINHA OLIVEIRA PARA HOMENAGEAR O SENHOR TARCÍSIO REGUEIRA CANTANDO A MÚSICA NOSSA SENHORA. O SENHOR PRESIDENTE DESPACHA À PUBLICAÇÃO AS INDICAÇÕES NºS 6260/2013 A 6273/2013, OS REQUERIMENTOS NºS 2167/2013 A 2172/2013 E DEFERE OS REQUERIMENTOS Nº 2164/2013 A 2166/2013, APRESENTADOS NESTA REUNIÃO, ENVIANDO A PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO PODER LEGISLATIVO DO DIA DE AMANHÃ TODAS ESTAS PROPOSIÇÕES. O SENHOR PRESIDENTE ENCERRA A REUNIÃO E CONVOCA A SEQUINTE, EM CARÁTER ORDINÁRIO, PARA AMANHÃ, NO HORÁRIO REGIMENTAL.

Expediente

QUINQUAGÉSIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA SÉTIMA LEGISLATURA, REALIZADA EM 13 DE MAIO DE 2013.

EXPEDIENTE

MENSAGEM Nº 040 - DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR EDUARDO HENRIQUE ACCIOLY CAMPOS GOVERNADOR DO ESTADO encaminhando o Projeto de Lei nº 1397 que Autoriza o Estado de Pernambuco e a Pernambuco Participações e Investimentos S/A - PERPART a ceder o direito de uso dos imóveis que indica.
Às 1ª, 2ª, 3ª, 4ª, 5ª, 6ª e 9ª Comissões.

PARECER Nº 4126 - DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA opinando favorável ao Requerimento de Inscrição do Senhor Raniilson Ramos para o cargo de Conselheiro do Tribunal de Contas de Pernambuco.
À Imprimir.

PARECER Nº 4127 - DA COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE opinando favorável ao Projeto de Lei nº 1377.
À Imprimir.

PARECER Nº 4128 - DA COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL dando Redação Final ao Projeto de Lei nº 1385.
À Imprimir.

OFÍCIO Nº 38/2013- DO PROCURADOR CHEFE DA PROCURADORIA DE APOIO JURÍDICO-LEGISLATIVO AO GOVERNADOR, encaminhando em devolução os autógrafos das Leis Ordinárias nºs 14.968, 14.969, 14.970, 14.971, 14.972 e 14.973, datadas de 8.5.2013.
Inteirada.

OFÍCIO Nº 15/2013 - DO GERENTE DE COORDENAÇÃO GERAL DO GABINETE DO GOVERNADOR prestando esclarecimento acerca da indicação nº 5582 do Deputado Antônio Moraes.
Dê-se conhecimento àquele Parlamentar.

CARTA - DO SECRETÁRIO DE CULTURA DO ESTADO encaminhando a Revista de Balanço 2011/2012 da Secretaria de Cultura de Pernambuco.
À 5ª Comissão.

OFÍCIO CIRCULAR Nº 001/2013- DO DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE PLANEJAMENTO E PESQUISAS DE PERNAMBUCO encaminhando o Balanço de Gestão 2011/2012.
Inteirada.

OFÍCIO Nº 066/2013- DO PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL PARA DISCUSSÃO E APROFUNDAMENTO DA POLÍTICA DE SEGURANÇA E ACESSIBILIDADE EM RECINTOS FECHADOS EM TODO ESTADO DE PERNAMBUCO comunicando que hoje, dia 13 de maio, foi realizada a Reunião de Instalação da Comissão Especial para Discussão e Aprofundamento da Política de Segurança e Acessibilidade em Recintos Fechados em Todo Estado de Pernambuco e foi decidido por unanimidade pelos membros da Comissão Especial que o Deputado Zé Maurício conduzirá os trabalhos na qualidade de Presidente tendo como vice o Deputado Augusto César e como relator o Deputado Rodrigo Novaes.
À Publicação.

Ofícios/TJPE

Ofício nº 425/2013 – GP

Recife, 13 de maio de 2013.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Nos termos do art. 96, inciso II, alínea "b" da Constituição da República, c/c o art. 48, inciso V, alínea "c", da Constituição do Estado de Pernambuco, submeto à elevada deliberação deste agosto Poder Legislativo o presente Projeto de Lei Complementar, aprovado por este Tribunal, e sua justificativa, que submeto à elevada deliberação deste agosto Poder Legislativo o presente Projeto de Lei, aprovado por este Tribunal, e sua justificativa, que **altera o Código de Organização Judiciária do Estado de Pernambuco, dispondo sobre a composição do Tribunal de Justiça, criação de cargos e funções, e dá outras providências.**

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de estima e elevada consideração.

Atenciosamente,

Desembargador Jovaldo Nunes Gomes
Presidente do TJPE

À Sua Excelência
Deputado Guilherme Uchôa
D.D Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Pernambuco
NESTA

Justificativa

Tenho a honra de submeter à elevada deliberação desta Corte o presente Projeto de Lei Complementar, que tem por objetivo a criação de novo cargo de direção no Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco.

Pela concepção do projeto, na esteira de exitosas iniciativas adotadas por outras Cortes estaduais (v.g.: TJBA e TJPR), algumas até com mais de duas Vice-Presidências (v.g.: TJRS e TJMG), a consecução desse objetivo dar-se-á pela transformação do atual cargo de Vice-Presidente do Tribunal no cargo de 1º Vice-Presidente, a criação do cargo de 2º Vice-Presidente e a decorrente criação da 43ª vaga de Desembargador na composição da Casa, para preenchimento pelo quarto substituto da Mesa Diretora na atividade jurisdicional corriqueira.

Certo, pois, que o mecanismo ora proposto visa acudir ao anseio do jurisdicionado na medida em que, nessa etapa o mais das vezes derradeira da tramitação da causa, sua operacionalidade ensejará a persistência da superação dessa fase final do trajeto sem solução de continuidade quanto às medidas e instrumentos que, acentuadamente ao longo dos últimos anos, com sucesso vêm sendo implantados e adotados pelos magistrados pernambucanos com vistas à entrega da prestação jurisdicional a tempo e modo, no âmbito das respectivas competências.

Nesse contexto, as relevantes premissas de base justificadoras desta iniciativa podem assim ser elencadas:

- elevação exponencial do número de processos conclusos à Vice-Presidência;
- criação do filtro de relevância para os recursos endereçados ao STJ;

Na atual gestão, essa preocupação com a notável evolução estatística do quantitativo de processos conclusos à Vice-Presidência impeliu a Mesa Diretora a fixar como momento para a apresentação deste Projeto de Lei Complementar o mês seguinte àquele no qual, consistente a escala crescente, em números absolutos o ingresso de processos nesse órgão ultrapassasse a marca dos 1.000/mês, e, em números médios ou relativos, a marca de 50 processos lá ingressados por dia de expediente forense. Destarte, foi o que ocorreu no último mês de março, como atesta o seguinte quadro estatístico:

EVOLUÇÃO DOS PROCESSOS CONCLUSOS À VICE-PRESIDÊNCIA

I - QUADRO COMPARATIVO: PERÍODO DE UM SEMESTRE (OUTUBRO/MARÇO)

Mês	Ano = 2011 (55 dias úteis)	Ano = 2012 (57 dias úteis)	Ano = 2013 (58 dias úteis)
Outubro	543 (processos/dia útil = 28,6)	796 (processos/dia útil = 36,2)	
Novembro	496 (processos/dia útil = 24,8)	672 (processos/dia útil = 33,6)	
Dezembro	558 (processos/dia útil = 34,9)	557 (processos/dia útil = 37,1)	
Janeiro			913 (processos/dia útil = 41,5)
Fevereiro			756 (processos/dia útil = 44,5)
Março			1.021 (processos/dia útil = 53,7)

II - QUADRO COMPARATIVO: PRIMEIRO TRIMESTRE (JANEIRO/MARÇO)

Mês	Ano = 2011 (61 dias úteis)	Ano = 2012 (62 dias úteis)	Ano = 2013 (58 dias úteis)
Janeiro	576 (processos/dia útil = 27,4)	506 (processos/dia útil = 23)	913 (processos/dia útil = 41,5)
Fevereiro	415 (processos/dia útil = 20,7)	179 (processos/dia útil = 9,9)	756 (processos/dia útil = 44,5)
Março	506 (processos/dia útil = 25,3)	852 (processos/dia útil = 38,7)	1.021 (processos/dia útil = 53,7)

Da análise criteriosa desse quadro comparativo por último reproduzido, considerando a atipicidade do mês de fevereiro/12, no curso do qual se deu mudança da titularidade do cargo, resulta a constatação de que a média de processos conclusos ao Gabinete da Vice-Presidência por dia de expediente forense praticamente dobrou no primeiro trimestre do ano corrente (2.690 ÷ 58 = 46,38) em relação aos exercícios de 2011 (1.497 ÷ 61 = 24,54) e 2012 (1.537 ÷ 62 = 24,8).

A acima relacionada segunda premissa de base justificadora da apresentação deste Projeto de Lei Complementar diz respeito à iminência da transformação em lei da PEC nº 209/12, a qual, à semelhança do mecanismo da repercussão geral para o Supremo Tribunal Federal, objetiva a criação do filtro da relevância jurídica para o julgamento de recursos pelo Superior Tribunal de Justiça.

Atualmente, nos Tribunais Superiores (STF e STJ) vigoram institutos assemelhados no que concerne a mais um requisito de admissibilidade de recursos porque objetivam, em última análise, a seleção daqueles – ditos paradigmas – que serão julgados, por representativos de múltiplas causas com fundamento em idêntica controvérsia.

No âmbito do Supremo Tribunal Federal, é o caso do instituto da repercussão geral, de regulação prevista no art. 543-B do Código de Processo Civil; e, no âmbito do Superior Tribunal de Justiça, o instituto dos recursos repetitivos, com processamento versado no subseqüente art. 543-C.

Ocorreu que a elevada carga de serviço decorrente das assim previstas atividades para as estruturas administrativas dos Tribunais, à qual se deve agregar a consistente perspectiva de concretude de efeitos daquela PEC 209/12, levou o Conselho Nacional de Justiça, via edição da Resolução nº 160, de 19.10.2012, a dispor que os "Tribunais Superiores, Tribunais de Justiça dos Estados e do Distrito Federal e os Tribunais Regionais Federais devem organizar, em até 90 (noventa) dias a partir da publicação desta Resolução, o Núcleo de Repercussão Geral e Recursos Repetitivos (NURER) no âmbito de suas estruturas administrativas, como unidade permanente".

Fundamentalmente, pois, consoante matéria veiculada em 21 de janeiro deste ano no Portal do CNJ na rede mundial de computadores, tais "núcleos deverão monitorar os recursos dirigidos ao STF ou ao STJ para identificar controvérsias que possam vir a ser julgadas como repercussão geral ou recurso repetitivo e auxiliar o órgão competente na seleção do recurso representativo da controvérsia. Além disso,

deverão manter e disponibilizar dados atualizados sobre os recursos sobrestados à espera da decisão no STF ou no STJ, identificando o acervo a partir do tema e do recurso paradigma conforme a classificação realizada pelas duas Cortes”.

Assim, é realmente previsível para breve sensível aumento de feitos sobrestados ou suspensos em Tribunais estaduais ou regionais em virtude do aprofundamento, quanto ao Superior Tribunal de Justiça, do instituto dos recursos repetitivos, em face da introdução, no elenco das competências que lhe são constitucionalmente atribuídas, do filtro da relevância como requisito de admissibilidade dos recursos especiais, de contornos assemelhados à ferramenta da repercussão geral para o julgamento de recursos extraordinários pelo Supremo Tribunal Federal (CF, art. 102, § 3º).

Por fim, vale o registro de que, quanto aos cargos a serem, respectivamente, transformados e criados no presente Projeto de Lei Complementar, estão em conformidade com a ideia-matriz que subsidiou a estruturação da Lei Complementar nº 100/07 – COJE/PE.

Certo da compreensão dos membros que compõem essa Casa na apreciação da matéria que ora submeto à sua consideração, esta Presidência confia no acolhimento e apoio de Vossa Excelência e de seus i. Pares à presente proposição.

Recife, 13 de maio de 2013

Desembargador **Jovaldo Nunes Gomes**
Presidente

Projeto de Lei Complementar N° 1400/2013

Ementa: Altera o Código de Organização Judiciária do Estado de Pernambuco, dispondo sobre a composição do Tribunal de Justiça, criação de cargos e funções, e dá outras providências.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

DECRETA:

Art. 1º A Lei Complementar Estadual nº 100, de 21 de novembro de 2007 - Código de Organização Judiciária - passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 17. O Tribunal de Justiça, com sede na Comarca da Capital e jurisdição em todo o território estadual, compõe-se de 43 (quarenta e três) Desembargadores.” (NR)

“Art. 26.”

IV – eleger o Presidente e os 1º e 2º Vice-Presidentes do Tribunal, o Corregedor Geral da Justiça, os membros do Conselho da Magistratura e do Conselho de Administração da Justiça Estadual, com os respectivos suplentes, os membros das Comissões Permanentes e das demais que forem constituídas;

V – dar posse, em sessão solene, ao Presidente, ao 1º Vice-Presidente, ao 2º Vice-Presidente, ao Corregedor Geral da Justiça, aos membros do Conselho da Magistratura, do Conselho de Administração da Justiça Estadual, das Comissões Permanentes e seus suplentes, e aos novos Desembargadores;

.....”

XIV – autorizar a designação de Juizes de Direito da mais elevada entrância para auxiliar o Presidente, o 1º Vice-Presidente, o 2º Vice-Presidente e o Corregedor Geral da Justiça, permitindo uma recondução;

.....” (NR)

“Art. 27. São cargos de direção o de Presidente, o de 1º Vice-Presidente, o de 2º Vice-Presidente e o de Corregedor Geral da Justiça.” (NR)

“Art. 29. O Presidente, o 1º Vice-Presidente, o 2º Vice-Presidente e o Corregedor Geral da Justiça serão eleitos pela maioria dos membros do Tribunal de Justiça, em votação secreta, para mandato de dois anos, em sessão ordinária do Tribunal Pleno, realizada na primeira quinzena de dezembro do segundo ano do mandato do Presidente a ser substituído, proibida a reeleição.

.....” (NR)

“Art. 31. O Presidente, o 1º Vice-Presidente, o 2º Vice-Presidente e o Corregedor Geral da Justiça não poderão participar de Tribunal Eleitoral.” (NR)

“Art. 33. O Conselho da Magistratura será composto pelo Presidente do Tribunal de Justiça, pelo 1º Vice-Presidente do Tribunal de Justiça, pelo 2º Vice-Presidente do Tribunal de Justiça e pelo Corregedor Geral da Justiça, como membros natos, e por quatro Desembargadores, eleitos na forma do Regimento Interno, para um mandato de dois anos, admitida a reeleição para um único período subsequente.

.....” (NR)

“Art. 144.”

V – exercício da Presidência do Tribunal de Justiça e do Conselho da Magistratura, da 1ª Vice-Presidência do Tribunal de Justiça, da 2ª Vice-Presidência do Tribunal de Justiça e da Corregedoria Geral da Justiça;

.....” (NR)

“Art. 146.”

II -

b) vinte e cinco por cento do subsídio de Desembargador, para os cargos de 1º e 2º Vice-Presidentes do Tribunal de Justiça;

.....” (NR)

Art. 2º Fica acrescido na Lei Complementar Estadual nº 100, de 21 de novembro de 2007 – Código de Organização Judiciária do Estado de Pernambuco – os seguintes dispositivos:

“Art. 199-A O preenchimento da 43ª (quadrágésima terceira) vaga da composição do Tribunal de Justiça, prevista no art. 17 desta Lei Complementar, dar-se-á a partir de 1º de janeiro de 2014.

Art. 199-B. A configuração dos cargos de direção do Tribunal de Justiça, prevista no art. 27 desta Lei Complementar, será implantada a partir do biênio 2014/2016, sem prejuízo da eleição de seus titulares na primeira quinzena de dezembro de 2013, conforme o disposto no subsequente art. 29.” (AC)

Art. 3º Para o cumprimento desta Lei Complementar, ficam criados, no âmbito do Poder Judiciário, os cargos e funções gratificadas conforme denominação, simbologia e quantitativo estabelecidos nos respectivos Anexos I, II e III, cujo preenchimento, na medida em que se faça necessário, se dará a partir de 1º de janeiro de 2014.

Art. 4º Fica alterado para 43 (quarenta e três) o número de desembargadores constante do conteúdo do Anexo III da Lei Complementar Estadual nº 100, de 21 de novembro de 2007 - Código de Organização Judiciária do Estado de Pernambuco.

Art. 5º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei Complementar correrão à conta de dotação orçamentária própria.

Art. 6º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO I

CARGOS DE DESEMBARGADOR

DENOMINAÇÃO	QUANTITATIVO
Desembargador	01

ANEXO II

GARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

Secretário Geral da Vice-Presidência	PJC	01
Assessor Técnico Judiciário	PJC-II	04
Secretário de Desembargador	PJC-IV	01
Chefe de Gabinete da Vice-Presidência	PJC-IV	01
Chefe de Gabinete	PJC-IV	01
Oficial de Gabinete	PJC-VI	01

ANEXO III

FUNÇÕES GRATIFICADAS

Representação de Gabinete	RG	12
---------------------------	----	----

Recife, 13 de maio de 2013

Desembargador **Jovaldo Nunes Gomes**
Presidente

Às 1ª, 2ª e 3ª Comissões.

Ofício nº 428/2013 – GP

Recife, 13 de maio de 2013.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Nos termos do art. 98, § 2º, da Constituição da República, submeto à elevada deliberação deste augusto Poder Legislativo o presente Projeto de Lei, aprovado por este Tribunal, e sua justificativa, que **cria o Fundo Especial de Reaparelhamento e Modernização do Poder Judiciário do Estado de Pernambuco – FERM-PJPE e dá outras providências.**

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de estima e elevada consideração.

Atenciosamente,

Desembargador Jovaldo Nunes Gomes
Presidente do TJPE

À Sua Excelência
Deputado Guilherme Uchôa
D.D Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Pernambuco
NESTA

Justificativa

1. O objetivo precípuo da criação do **Fundo Especial de Reaparelhamento e Modernização do Poder Judiciário do Estado de Pernambuco** é proporcionar a autonomia financeira do Tribunal de Justiça do Estado, em ordem a maximizar a eficiência não só de gestão, mas – e principalmente – dos julgamentos a ele afetos, dando cumprimento ao princípio constitucional da razoável duração do processo.

2. Segundo estudo realizado pelo Conselho Nacional da Justiça, quase todos os Tribunais de Justiça do país instituíram, por lei local, o Fundo Especial de Reaparelhamento e Modernização, sendo certo, outrossim, que muitos deles já dispõem de mecanismos prevendo a “Conta Única” para depósitos judiciais e o “selo holográfico”, enquanto outros já participam de parte da arrecadação das serventias extrajudiciais.

Nesse ser assim, com supedâneo no vigoroso estudo empreendido pelo Conselho Nacional da Justiça e na prática e na experiência haurida por outros Tribunais, esta Presidência construiu o presente Projeto de Lei, vislumbrando a possibilidade de programas e projetos que lograssem obter melhor desempenho na atividade jurisdicional e melhor aporte de recursos dessas fontes, sem prejuízo da participação do Tribunal de Justiça no orçamento do Estado, através do repasse do duodécimo pelo Poder Executivo e da arrecadação das custas e emolumentos, tendo em vista o que dispõe o art. 98, § 2º, da Constituição da República.

O Projeto – avulta ressaltar – é, portanto, fruto de profunda meditação e estudo, com a recepção e o aprimoramento das práticas que melhores resultados apresentaram em cada Tribunal Estadual, consoante dados do Conselho Nacional da Justiça, tudo isso com o acréscimo de outras fontes, de sorte a abrigar mais fontes de receita, algumas delas absolutamente inéditas.

3 – O Fundo Especial de Reaparelhamento e Modernização do Poder Judiciário do Estado de Pernambuco será o depositário de toda a receita diretamente arrecadada pelo Tribunal de Justiça e a sua constituição se dará através de abertura de crédito especial no orçamento do Estado, tendo como fonte o superávit financeiro obtido no encerramento do balanço em 31/12/2012.

4 – Ressalto a importância da autorização dada pelo §4º do art. 4º para utilização de até 30% do orçamento anual do Fundo Especial de Reaparelhamento e Modernização do Poder Judiciário para despesas de pessoal, encargos e benefícios a servidores e magistrados, como fonte de recursos para a nomeação de servidores e magistrados necessários a lotação mínima das unidades judiciais.

5 – Por outro lado, a autorização de excepcionalmente no exercício de 2013, o Tribunal de Justiça utilizar até 35%(trinta e cinco)do superávit financeiro do exercício de 2012 da fonte 104 para despesas de pessoal, encargos e benefícios a servidores e magistrados, tem como objetivo cumprir com a determinação do Conselho Nacional de Justiça- CNJ na contratação ainda este ano, de no mínimo, 250(duzentos e cinquenta) servidores e como política de administração, o pagamento do aumento dos servidores relativo a data base no mês de maio de 2013 e o pagamento de benefícios devidos a servidores e magistrados.

6 – Os recursos hoje disponíveis relativos as receitas diretamente arrecadadas – fonte 104, serão transferidos para a conta bancária em nome do Fundo, sem qualquer prejuízo para o Poder Judiciário, mantendo o seu poder de reserva financeira para garantia dos investimentos futuros.

7 – À vista do exposto, esta Presidência confia no acolhimento e apoio desta Casa na aprovação desta proposição.

Recife, em 13 de maio de 2013.

Joaldo Nunes Gomes
Presidente em exercício

Projeto de Lei Ordinária N° 1401/2013

Ementa: Cria o Fundo Especial de Reaparelhamento e Modernização do Poder Judiciário do Estado de Pernambuco – FERM-PJPE e dá outras providências.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

DECRETA:

Art. 1º Fica instituído, na estrutura administrativa interna do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, o Fundo Especial de Reaparelhamento e Modernização do Poder Judiciário do Estado de Pernambuco – FERM-PJPE.

Parágrafo único. O Fundo Especial de Reaparelhamento e Modernização do Poder Judiciário do Estado caracteriza-se como órgão público, instituído para o desempenho de funções estatais, e integra a estrutura organizacional interna do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco como Fundo Público.

Art. 2º Sem prejuízo das dotações consignadas no orçamento anual do Estado de Pernambuco e seu repasse ao Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, o Fundo Especial de que cuida esta Lei tem por finalidade principal a modernização de reaparelhamento do Poder Judiciário do Estado.

Art. 3º Incluem-se como metas prioritárias do Fundo Especial assegurar recursos para a expansão e aperfeiçoamento da atividade jurisdicional, visando a ampliar o acesso à Justiça, a razoável duração do processo e a prover recursos, em especial, para as seguintes atividades:

I – elaboração e execução de programas e projetos anuais e plurianuais;

II – construção, ampliação e reforma de prédios próprios do Poder Judiciário e de imóveis objeto de comodato e locados a terceiros, bem como despesas de capital e de custeio;

III – criação, ampliação e desenvolvimento de programas internos e aquisição de equipamentos; desenvolvimento de projetos e programas de informática, de virtualização dos procedimentos, bem como de sistemas de microfilmagem e reprografia e implementação de tecnologias de controle da tramitação dos feitos judiciais, visando a maior celeridade e eficiência na prestação jurisdicional;

IV – informatização da atividade judiciária em primeira e segunda instâncias e desenvolvimento de programas específicos para a área administrativa;

V – capacitação e aperfeiçoamento de servidores e magistrados através da Escola Judicial criada pela Lei Complementar nº 228, de 19 de abril de 2013;

VI – prestação de serviços terceirizados;

VII – aquisição de mobiliário, equipamentos em geral, material permanente e veículos.

§ 1º Além das despesas enumeradas no *caput* deste artigo, constituem despesas do Fundo Especial de Reaparelhamento e Modernização do Poder Judiciário:

I – a liberação de depósitos judiciais sob aviso à disposição do Poder Judiciário em todas as suas unidades jurisdicionais do Estado, quando anteriormente tenham sido revertidos em benefício do Fundo;

II - a liberação das fianças e cauções exigidas em processos cíveis em tramitação na Justiça do Estado, quando anteriormente tenham sido revertidos em benefício do Fundo.

Art. 4º Constituem receitas do Fundo Especial de Reaparelhamento e Modernização do Poder Judiciário do Estado:

I – as dotações orçamentárias próprias;

II – as custas e taxas judiciárias, que têm como fato gerador a prestação de serviços de natureza forense (art. 98, § 2º, da Constituição da República);

III - o fornecimento, pelo Tribunal de Justiça, de certidões do Distribuidor Cível, Criminal, Execução Fiscal, Recuperação Judicial ou Falência;

IV – a arrecadação da taxa de serviços notariais e registrais;

V – a extração de cópias reprográficas em geral e sua autenticação em certidões em geral dos Ofícios de Justiça, exceto aquelas fornecidas ou expedidas pelas serventias extrajudiciais;

VI – os valores cobrados para inscrição em concursos públicos de ingresso na magistratura, no quadro de servidores do Poder Judiciário do Estado e em provas seletivas de estagiários;

VII – os valores provenientes de inscrições para a realização de cursos, simpósios, congressos e seminários promovidos pelo Tribunal de Justiça do Estado, inclusive os provenientes das atividades da Escola Judicial;

VIII – os valores provenientes da venda de assinaturas, de volumes avulsos de revista, boletins e outras publicações editadas pelo Tribunal de Justiça do Estado;

IX – os valores provenientes de alugueres ou permissão de uso de espaços livres em prédios e edifícios do Poder Judiciário do Estado, onde sejam permitidas outras atividades ou serviços de apoio;

X – o produto da venda em leilão, de material inservível ou o produto da venda de veículos inservíveis ou fora de uso;

XI – a venda de material dispensável;

XII – o produto da venda de cópias de editais de licitação de obras, serviços e aquisição de materiais permanentes;

XIII – as doações e contribuições de qualquer natureza, originadas de pessoas físicas ou jurídicas de direito público ou privado, de órgãos ou entidades federais, de outros Estados ou de Municípios, bem como de entidades públicas ou privadas internacionais, ou de organizações não governamentais (ONGs), das Nações Unidas, do Mercosul, de Bancos de Desenvolvimento e outros organismos internacionais;

XIV – os recursos provenientes de aplicações financeiras;

XV – os valores decorrentes do fornecimento de informações a terceiros, contidas no banco de dados do Tribunal de Justiça do Estado;

XVI – os valores decorrentes do fornecimento de produtos de informática impressos, por mídia eletrônica, "CD-ROOM", DVD, por transmissão telefônica, internet e quaisquer outros meios, bem como aluguel de espaço de informática;

XVII – o produto das multas contratuais aplicadas no âmbito administrativo do Tribunal de Justiça do Estado;

XVIII – os valores provenientes de multas impostas aos delegatários de serventias extrajudiciais, na forma do art. 32, inciso II, da Lei nº 8.935, de 18 de novembro de 1994;

XIX – o valor correspondente ao percentual estabelecido para a alienação de bens em hasta pública, através do serviço de leiloeiro, nos leilões eletrônicos realizados pelo próprio Tribunal de Justiça do Estado (art. 689-A do CPC);

XX – o recebimento de percentual incidente sobre o montante dos depósitos judiciais e pagos ao Tribunal de Justiça do Estado pela instituição financeira credenciada a manter contas vinculadas para esse fim;

XXI – a remuneração ou *spread* incidente sobre os depósitos de valores em nome do próprio fundo;

XXII - o recebimento de percentual incidente sobre o valor de folha de pagamento pago ao Tribunal de Justiça pelas instituições financeiras encarregadas do pagamento mensal dos servidores;

XXIII – a taxa de ocupação, a título de locação ou comodato, de dependências de imóveis do Poder Judiciário;

XXV - as multas de qualquer natureza aplicadas pelos Juizes nos processos cíveis, desde que não tenham destinação específica estabelecida em lei;

XXVI - as multas de qualquer natureza aplicadas pelos Juizes e Desembargadores nos processos criminais, desde que não tenham destinação específica estabelecida em lei;

XXVII – recolhimento relativo ao PECONSIG;

XXVIII – taxas recolhidas pelas bibliotecas do Tribunal;

XXIX – outras receitas não previstas nos incisos anteriores.

§ 1º Além das receitas enumeradas no *caput* deste artigo, serão recolhidas como receitas do Fundo Especial de Reaparelhamento e Modernização do Poder Judiciário do Estado:

I - depósitos judiciais sob aviso, à disposição do Poder Judiciário em todas as unidades jurisdicionais do Estado, quando revertidos em benefício do Fundo.

II - fianças e cauções exigidas em processos cíveis em tramitação na Justiça do Estado, quando revertidas em benefício do Fundo.

§ 2º O saldo financeiro positivo da fonte 104 – Recursos Diretamente Arrecadados (RDA), em poder do Tribunal de Justiça, quando da implantação do Fundo Especial de Reaparelhamento e Modernização do Poder Judiciário do Estado, será para ele transferido para conta bancária específica em bancos oficiais em nome do Fundo Especial de Reaparelhamento e Modernização do Poder Judiciário, mantidas as vinculações existentes.

§ 3º O saldo financeiro positivo, apurado em balanço anual, será transferido para o exercício seguinte, a crédito do próprio Fundo Especial de Reaparelhamento e Modernização do Poder Judiciário do Estado.

§ 4º Até 30% (trinta por cento) do orçamento do Fundo poderá ser aplicado anualmente em despesa de pessoal e encargos, bem como em benefícios a magistrados e servidores.

Art. 5º As receitas próprias, discriminadas no artigo anterior, serão utilizadas para custear as despesas inerentes aos objetivos do Fundo Especial.

Art. 6º Os bens adquiridos pelo Fundo Especial serão incorporados ao patrimônio do Poder Judiciário do Estado.

Art. 7º A critério do Tribunal de Justiça do Estado, os valores arrecadados pelo Fundo Especial serão depositados e mantidos, preferencialmente, em instituição financeira oficial, que ofereça segurança e remuneração adequada do capital depositado em nome do "Tribunal de Justiça Fundo Especial de Reaparelhamento e Modernização".

Art. 8º O Fundo Especial terá escrituração própria, atendidas as normas previstas na legislação vigente e estará sujeito à auditoria do Tribunal de Contas do Estado.

Art. 9º Compete ao Presidente do Tribunal de Justiça do Estado a administração do Fundo Especial e a fixação de suas diretrizes operacionais, a elaboração do orçamento-programa anual - OPA e do Plano Plurianual – PPA, que serão submetidos ao Tribunal Pleno.

Art. 10. Observada a legislação em vigor, poderá o Tribunal de Justiça editar normas regulamentares e instruções complementares para estabelecer as atribuições, procedimentos ou rotinas do Fundo Especial de Reaparelhamento e Modernização do Poder Judiciário do Estado de Pernambuco.

Art.11. Fica o Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco autorizado a promover a abertura de crédito especial até o valor de R\$90.700.000,00(noventa milhões e setecentos mil reais), tendo como fontes R\$64.500.000.00(sessenta e quatro milhões e quinhentos mil reais) do Superávit Financeiro da Fonte 104, apurado no balanço de 31 de dezembro de 2012, e R\$26.200.000,00(vinte e seis milhões e duzentos mil) de anulações da Fonte 104 de dotações do orçamento do Tribunal de Justiça.

Art. 12. Excepcionalmente, no exercício de 2013, poderá ser aplicado em despesas de pessoal e encargos, bem como benefícios a servidores e magistrados, o valor de até 35% (trinta e cinco por cento) incidente sobre o superávit financeiro do exercício de 2012, relativo aos recursos da Fonte 104 – Receitas Diretamente Arrecadadas.

Art. 13. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 14. Fica revogado o § 4º do art. 26 da Lei nº 11.404, de 19 de dezembro de 1996.

Recife, em 13 de maio de 2013.

Joaldo Nunes Gomes
Presidente em exercício

Às 1ª , 2ª e 3ª Comissões.

Ofício

COMISSÃO ESPECIAL PARA DISCUSSÃO E APROFUNDAMENTO DA POLÍTICA DE SEGURANÇA E ACESSIBILIDADE EM RECINTOS FECHADOS EM TODO ESTADO DE PERNAMBUCO

Recife, 13 de maio de 2013.

Ofício nº 066/2013.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, sirvo-me do presente para informar que foi realizada, neste dia, a reunião de instalação da Comissão Especial para Discussão e Aprofundamento da Política de Segurança e Acessibilidade em Recintos Fechados em Todo Estado de Pernambuco, conforme dispõe o art. 135 do Regimento Interno desta Casa. Foi decidido, por unanimidade, pelos membros desta Comissão Especial, que conduzirei os trabalhos na qualidade de Presidente, tendo como vice-presidente o Deputado Augusto César e como relator o deputado Rodrigo Novaes.

Atenciosamente,

Deputado **ZÉ MAURÍCIO**

Presidente da Comissão Especial Para Discussão e Aprofundamento da Política de Segurança e Acessibilidade em Recintos Fechados em Todo Estado de Pernambuco

Exmo. Sr.

GUILHERME UCHÔA

Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco.

Projetos

Projeto de Lei Ordinária N° 1398/2013

Ementa: Institui o nome da Escola Técnica Estadual em Itambé de Professor Renato Ribeiro.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

DECRETA:

Art.1.º Fica denominada de Professor Renato Ribeiro a Escola Técnica Estadual localizada no município de Itambé.

Art.2.º Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Justificativa

Renato Ribeiro da Costa nasceu no dia 25 de julho de 1942, no município de Cruz do Espírito Santo, Estado da Paraíba. Curso Engenharia Elétrica na Universidade Federal de Pernambuco, no período de 1962 a 1966 e ingressou em 1967, por meio de seleção, na PETROBRAS, como Engenheiro de Segurança do Trabalho. Nesse período, Renato participou ativamente na militância política, no antigo Partido Comunista Brasileiro – PCB. Ficou exilado no Chile, em 1971, período de repressão política no Brasil e, em 1972, ingressou como docente na Universidade de Concepción, Escola de Engenharia, por meio de concurso público.

Com o Golpe de Estado no Chile, em 11 de setembro de 1973, viajou sob a proteção do Alto Comissionado das Nações Unidas para a França, em fevereiro de 1974, onde cursou pós-graduação em Automática na Escola Nacional Politécnica de Grenoble, no período de 1974-1975. Neste mesmo ano, foi contratado pela Universidade Científica e Medical de Grenoble, onde ministrou aulas no Departamento de Física.

Em 1976, a convite do Ministério da Indústria e Energia de Angola, viajou para trabalhar neste país como cooperante e professor da Universidade de Angola, até o final de 1979. Com o advento da Lei número 6. 683/79, que decretou a Anistia no Brasil, volta ao Brasil em 1980.

Em 1981, de volta ao Recife, prestou concurso público para a Universidade Federal de Pernambuco, tornando-se professor do Departamento de Engenharia Elétrica, e permanece como docente até 1983. Cumpriu mandato eletivo de Prefeito do Município de Itambé – PE, no período de 1983 a 1989. Em seguida, voltou à Universidade, onde se dedicou à vida acadêmica até 1995, ano em que se aposentou da carreira docente por motivo de saúde.

Em 2000 foi eleito vice-prefeito do Município de Itambé e, em 2002, por motivo de falecimento do Prefeito Francisco Cordeiro, assumiu o mandato de prefeito deste mesmo município, concluindo-o, em 2004. Faleceu em 16 de fevereiro de 2011, em decorrência de complicações coronarianas.

Em virtude dos serviços prestados a Itambé, pleiteamos intitular a Escola Técnica Estadual localizada neste município, limitando-se com a Rua Projetada por 150m e com a PE-075, área desmembrada do Engenho Meirim, através do Decreto nº 015, de 12 de julho de 2010. Solicitamos que seja dado à Escola Técnica Estadual, situada em Itambé, o nome do Professor Renato Ribeiro.

Sala das Reuniões, em 22 de abril de 2013.

Silvio Costa Filho
Deputado

Às 1ª , 3ª e 5ª Comissões.

Projeto de Resolução N° 1399/2013

Título de Cidadão

Ementa: Concede o Título de Cidadão de Pernambuco ao Professor Ivon Palmeira Fittipaldi.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

RESOLVE:

Art.1.º Fica concedido o Título de Cidadão de Pernambuco ao Professor Ivon Palmeira Fittipaldi.

Art.2.º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Justificativa

Nascido em Maceió, Alagoas, em 24 de agosto de 1943, quando tinha 6 anos – por causa de uma catástrofe provocada por uma tromba d’água que assolou Maceió em 1949 –, a família transfere-se para Campina Grande, Paraíba. Lá terminou os estudos primários no colégio Pio XI e no final de 1956 a família fixou-se definitivamente em Recife, onde Ivon Palmeira Fittipaldi concluiu o ginásial e o científico no então Ginásio Pernambucano.

Em março de 1964, iniciou na Escola de Engenharia da UFPE – então localizada na Rua do Hospício –, o curso de Engenharia Elétrica, graduando-se na turma de 1968, que ousadamente escolheram como paraninfo o Governador Miguel Arraes de Alencar, então exilado na Argélia. Naquele ano integrou o grupo composto dos também engenheirandos, Mauricio Domingues Coutinho Filho, Marco Antônio Gameiro de Moura, Cid Bartolomeu de Araújo e José Roberto Rios Leite, que, após concluírem o mestrado na USP de São Paulo e PUC do Rio, retornaram em 1971 para fundarem as atividades de pesquisa e ensino no então Instituto de Física da UFPE.

Concluiu em abril de 1974 o doutorado em Física Teórica no Instituto de Física da Universidade de São Paulo, partindo em seguida para estágio de pós-doutorado realizado no biênio 1974-75, inicialmente na Universidade de Temple, Filadélfia, USA, e posteriormente, na Universidade de Oxford, Inglaterra. Foi professor visitante na Universidade de Nagoya, no Japão, no Laboratório de Física dos Sólidos do CNRS, Orsay, França, e no Instituto de Física da Academia Polonesa de Ciências, em Varsóvia, Polónia. No biênio 1988-1989, na

qualidade de “Fulbright Fellow”, foi professor visitante do Departamento de Física da Universidade de Boston, Boston, EUA. Como físico teórico, publicou cerca de setenta artigos em revistas internacionais indexadas, apresentou mais de uma centena de comunicações em congressos, orientou sete teses de doutorado e de mestrado, e tendo atuado como árbitro (“*referee*”) de revistas internacionais.

Em 1995 foi distinguido com “*voto de aplauso*” do plenário da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco, por ter sido o pesquisador de Pernambuco melhor colocado na lista do levantamento feito com dados do ISI (Institute for Scientific Information), publicada pela Folha de S. Paulo no caderno Mais!, de 21.05.1995 –, ou seja, o 49º lugar da relação de 170 cientistas brasileiros, com publicações internacionais ranqueadas com mais de 200 citações (“citation index”), computadas no período de 1981-1993. Em 1994 realizou concurso público de provas e títulos – defendendo a tese “Grupo de Renormalização na Aproximação de Campos Efetivos: Potencialidades e Perspectivas” –, tornando-se Professor Titular de Departamento de Física da UFPE.

No campo da gestão administrativa, exerceu os cargos de Chefe de Departamento e Coordenador da Pós-Graduação do Departamento de Física, foi Diretor do Centro de Ciências Exatas e da Natureza e Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação da UFPE. Seu mandato como Pró-Reitor da UFPE foi caracterizado por ações voltadas para o soerguimento dos cursos de Pós-Graduação, pela criação de programas especiais dirigidos a capacitação do corpo docente para obtenção de títulos de mestre e doutor, e notadamente pela criação da Resolução do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa, que disciplina, até a presente data, a avaliação de desempenho docente para efeito de Progressão Funcional, que levou a UFPE deter os melhores indicadores de qualificação do seu corpo docente com relação as outras universidades do Nordeste.

Em dezembro de 1998, após 34 anos de atividades como professor, requereu sua aposentadoria voluntária. No período de agosto de 1999 a janeiro de 2003, exerceu o cargo de Diretor Científico e Tecnológico (DCT) da FACEPE. Sua gestão à frente da DCT caracterizou-se por iniciativas visando que a própria Constituição do Estado de Pernambuco fosse cumprida, destinando à FACEPE dotação orçamentária que lhe é devida por lei. Promoveu e articulou amplo movimento junto à comunidade científica, resultando num documento intitulado “Manifesto da Comunidade Científica e Tecnológica do Estado de Pernambuco em Defesa da FACEPE”, assinado por mais de 2.000 integrantes da Comunidade de C&T e encaminhado ao Governador do Estado e a todos os parlamentares que integraram a legislatura iniciada em janeiro de 2003. Junto com expressivo número de pesquisadores, foi até a Assembleia do Estado, desencadeando o movimento – que ainda continua vivo –, para dar visibilidade à sociedade civil e ao governo dos problemas financeiros vividos pela Instituição.

A partir de fevereiro de 2003, integrou os quadros do Ministério de Ciência, Tecnologia e Inovação (MCTI), inicialmente, como Diretor do Departamento de Políticas e Programas Setoriais, e, posteriormente, como Coordenador-Geral de Cooperação Multilateral assessorando o então Ministro Eduardo Campos. Na gestão do Ministro Sergio Machado Rezende foi responsável pela fundação do Campus Regional Tecnológico do MCTI no Nordeste (Campus MCTI Nordeste) e criação da Representação Regional do MCTI no Nordeste (ReNE/MCTI), sendo nomeado, em 27 de setembro de 2006, seu primeiro Coordenador-Geral, cargo que exerce até a presente data.

Diante do posto, nada mais justo que prestá-lo mais essa digna homenagem. É por isso e outras ações que o Professor Ivon Palmeira Fittipaldi merece o título de cidadão pernambucano.

Sala das Reuniões, em 8 de maio de 2013.

João Fernando Coutinho
Deputado

Às 1ª e 11ª Comissões.

Parecer de Comissão

Parecer N° 4100/2013

Projeto de Lei Ordinária nº 1006/2012

Autores: Deputado Ricardo Costa e Deputado Adalto Santos

EMENTA: PROPOSIÇÃO QUE VISA DENOMINAR DE PASTOR JOSÉ LEÔNCIO DA SILVA, O TERMINAL INTEGRADO DO BARRO, NO MUNICÍPIO DE RECIFE - PE. MATÉRIA INSERTA NA *COMPETÊNCIA LEGISLATIVA RESIDUAL DOS ESTADOS MEMBROS, NOS TERMOS DO ART. 25, § 1º, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL. INEXISTÊNCIA DE VÍCIOS DE INCONSTITUCIONALIDADE OU ILEGALIDADE. PELA APROVAÇÃO.*

1. Relatório

Vem a esta Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, para análise e emissão de parecer, o Projeto de Lei Ordinária nº 1006/2012, de autoria dos Deputados Ricardo Costa e Adalto Santos, que visa denominar de Pastor José Leônicio da Silva, o Terminal Integrado do Barro, no Município da Recife - PE.

O projeto de lei em referência tramita sob regime ordinário.

2. Parecer do Relator

A Proposição vem arrimada no art. 19, *caput*, da Constituição Estadual e no art. 194, II, do Regimento Interno desta Assembleia Legislativa.

A matéria versada no Projeto de Lei ora em análise encontra-se inserta na **competência residual** dos Estados-Membros, nos termos do art. 25, § 1º, da Constituição Federal.

Como leciona **Alexandre de Moraes**:

“A regra prevista em relação à competência administrativa dos Estados-membros tem plena aplicabilidade, uma vez que são reservadas aos Estados as competências legislativas que não lhes sejam vedadas pela Constituição.

Assim, os Estados-membros poderão legislar sobre todas as matérias que não lhes estiverem vedadas implícita ou explicitamente.

São vedações implícitas as competências legislativas reservadas pela Constituição Federal à União (CF, art. 22) e aos municípios (CF, art. 30).

*São vedações explícitas as normas de observância obrigatória pelos Estados-membros na sua auto-organização e normatização própria, consistentes, conforme já estudado, nos princípios sensíveis, estabelecidos e federais extensíveis.” (in **Direito Constitucional**, Ed. Atlas, 16ª ed., 2004, p. 302)*

Não estando a matéria nele tratada compreendida nas competências da União e dos Municípios, deve-se considerá-la competência remanescente dos Estados-membros, com fulcro no art. 25, § 1º, da Carta Magna, cuja redação é a seguinte:

“Art. 25.

§ 1º São reservadas aos Estados as competências que não lhes sejam vedadas por esta Constituição.”

Por outro lado, não há qualquer tipo incompatibilidade com o disposto no art. 239, que versa sobre a impossibilidade de nomeação de qualquer obra pública com nome de pessoas vivas, da Constituição Estadual, visto que o homenageado já veio a falecer. Ademais, o referido terminal integrado não possui denominação atribuída por lei.

Diante do exposto, opino no sentido de que o parecer desta Comissão de Constituição, Legislação e Justiça seja pela aprovação do Projeto de Lei Ordinária nº 1006/2012, de autoria dos Deputados Ricardo Costa e Adalto Santos.

Daniel Coelho
Deputado

3. Conclusão da Comissão

Ante o exposto, tendo em vista as considerações expendidas pelo relator, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei Ordinária nº 1006/2012, de autoria dos Deputados Ricardo Costa e Adalto Santos.

**Sala da Comissão de Constituição, Legislação e
Justiça, em 7 de maio de 2013.**

Presidente: Raquel Lyra.

Relator : Daniel Coelho.

Favoráveis os (8) deputados: Ângelo Ferreira, Antônio Moraes, Augusto César, Daniel Coelho, Ricardo Costa, Rodrigo Noveas, Teresa Leitão, Terezinha Nunes.

REPUBLICADO

Requerimentos

Requerimento N° 2173/2013

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja **realizada uma Audiência Pública, através da Comissão de Administração Pública desta Casa, para o acompanhamento da Operação de Reconstrução da Mata Sul nos municípios atingidos pelas enchentes de 2010.**

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento:

Ao Secretário da Casa Militar do Estado de Pernambuco, Senhor Coronel Mário Cavalcanti, sito Avenida Agamenon Magalhães, 200 - Sede Provisória do Governo- Salgadinho - Olinda/PE - CEP: 53110-710;

Ao Secretário de Planejamento e Gestão do Estado de Pernambuco, Senhor Frederico Amâncio, sito Rua da Aurora, 1377 - Boa Vista - Recife/PE - CEP 50040-090;

Ao Secretário das Cidades do Estado de Pernambuco, Senhor Danilo Cabral, sito Rua Gervásio Pires, 399 - Boa Vista - Recife/PE - CEP 50050-070;

Ao Secretário de Educação do Estado de Pernambuco, Senhor Ricardo Dantas, sito Avenida Afonso Olindense, 1513 - Várzea - Recife - CEP 50810-000;

Ao Secretário de Saúde do Estado de Pernambuco, Senhor Antônio Figueira, sito Rua Dona Maria Augusta Nogueira, 519 - Bongí - Recife/PE - CEP 50751-530;

Ao Secretário de Transportes do Estado de Pernambuco, Senhor Isaltino Nascimento, sito Avenida Cruz Cabugá, 1111 - Santo Amaro - Recife/PE - CEP 50040-000;

Ao Diretor Presidente da Companhia Estadual de Habitação e Obras - Cehab, Senhor Ricardo Calheiros, sito Rua Odórico Mendes, 700 - Campo Grande - Recife/PE - CEP 52031-080;

Ao Prefeito do Município de Água Preta, Senhor Eduardo Passos Coutinho Corrêa de Oliveira, sito Praça dos Três poderes, 3182 - Centro - Água Preta/PE - CEP: 55.550-000;

Ao Prefeito do Município de Palmares, Senhor João Bezerra Cavalcanti Filho, sito Praça Dr. Ismael Gouveia, 270 - Palmares/PE - CEP: 55540-000;

Ao Prefeito do Município de Barra de Guabiraba, Senhor Antônio Carlos Lopes da Silva, sito Rua Miguel Teixeira, s/n - Centro – Barra de Guabiraba/PE – CEP: 55690-000;

Ao Prefeito do Município de Barreiros, Senhor Carlos Artur Soares de Avellar Junior, sito Rua Aires Belo, 136 - Centro – Barreiros/PE – CEP: 55560-000;

Ao Prefeito do Município de Catende, Senhor Otacílio Alves Cordeiro, sito Praça Costa Azevedo, s/n – Catende/PE – CEP: 55400-000;

Ao Prefeito do Município de Correntes, Senhor Edimilson Gomes, sito Praça Agamenon Magalhães, 64 - Centro – Correntes/PE - CEP: 55315-000;

Ao Prefeito do Município de Cortês, Senhor José Genivaldo dos Santos, sito Rua Coronel José Belarmino, 48 - Centro – Cortês/PE - CEP: 55525-000;

Ao Prefeito do Município de Jaqueira, Senhor Marivaldo Silva de Andrade, sito Rua Vereador Luiz Nova Cosque, 200 – Centro – Jaqueira/PE – CEP: 55409-000;

A Prefeita do Município de Maraial, Senhora Maria Marlúcia de Assis Santos, sito Rua Dr. José Higino, s/n - Maraial/PE - CEP: 55405-000;

Ao Prefeito do Município de São Benedito do Sul, Senhor Zé Baiano, sito Rua Doutor José Mariano, 218 – Centro – São Benedito do Sul/PE – CEP: 55410-000;

Ao Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Primavera, Senhor Mima Branca, sito Rua Cel. Braz Cavalcanti, 42 - Centro – Primavera/PE – CEP: 55510-000.

Justificativa
<p>A Operação Reconstrução foi uma iniciativa pioneira do Governo de Pernambuco para garantir a agilidade nas ações estruturadoras implantadas em 68 municípios da Mata Sul e Agreste, após as grandes enchentes de 2010. Onze cidades decretaram estado de calamidade pública, atingindo mais de 82 mil pernambucanos. As cidades mais prejudicadas foram Água Preta, Barreiros e Palmares. Cinco hospitais e 434 escolas foram destruídos, além de presídios, delegacias, pontes e estradas. Nesses dois anos, o Governo do Estado realizou várias ações, numa soma envolvendo esforços e obras de infraestrutura. Foram empregados recursos estaduais e federais. Vários empreendimentos já foram entregues como o Hospital de Barreiros e o de Palmares, assim como casas residenciais, escolas, pontes e estradas. A vinda do secretário estadual de Planejamento, Frederico Amâncio, servirá para explicar e apresentar dados da Operação Reconstrução que, no próximo mês, fará dois anos de criada. Diante do exposto, solicito aos meus ilustres pares, aprovação do presente Requerimento.</p>
Sala das Reuniões, em 13 de maio de 2013.
João Fernando Coutinho Deputado

Requerimento N° 2174/2013

Requeremos a Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais seja formalizada uma reunião solene, dia 28 de maio do ano em curso, pela abertura oficial do Ano “Alemanha+Brasil 2013-2014”.

Da decisão desta Casa e do inteiro teor da presente proposição, dela dê-se conhecimento ao Cônsul Geral da Alemanha em Recife,Thomas Wülfing, com endereço no Consulado Geral da Republica Federal da Alemanha para o Nordeste no Recife, empresarial Center III, rua Antonio Numack do Monte, 128/ CO - Bairro da Nossa Senhora da Boa Viagem - Recife/PE 51020-350

Justificativa
<p>O Brasil e a Alemanha estão diante de uma oportunidade ímpar de aprofundar a boa relação já existente entre os dois países, através do ano “Alemanha + Brasil 2013-2014”, que objetiva construir parcerias e projetos em diversas áreas como economia, cultura, tecnologia, inovação, educação, ciência, desenvolvimento sustentável e esporte. O lema do ano: “Alemanha + Brasil - Quando ideias se encontram” sugere a união para o estabelecimento de estratégias que visam ao enfrentamento dos desafios deste século, especialmente nas áreas citadas. O intuito é proporcionar um novo olhar sobre a Alemanha e estreitar cada vez mais a ligação entre os dois países. O lançamento do Ano ocorrerá neste mês de maio, e várias cidades do Brasil, como o Rio de Janeiro, Brasília, Fortaleza, Recife, São Paulo, Curitiba, Belo Horizonte, Porto Alegre, Salvador e Belém, participarão da programação que se estenderá até o mês de maio de 2014, e contará com turnês culturais, exposições, filmes, cursos de línguas, feira de livros, apresentações musicais, conferências e outros acontecimentos. Em Recife, o lançamento oficial do ano “Alemanha + Brasil 2013-2014” acontecerá na Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco, durante uma solene no Museu Palácio Joaquim Nabuco, no dia 28 de maio de 2013. Na ocasião, estarão presentes o Cônsul Geral da Alemanha em Recife, Sr. Thomas Wülfing, e uma comitiva de autoridades vindas da Alemanha para prestigiar o evento. A Assembleia Legislativa de Pernambuco se sente honrada em realizar esta solenidade e em participar ativamente do ano “Alemanha + Brasil 2013 -2014”, reforçando parcerias já existentes entre a Casa Joaquim Nabuco e o Consulado Geral da Alemanha em Recife.</p>
Sala das Reuniões, em 9 de maio de 2013.
Guilherme Uchôa Deputado

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja formulado um **VOTO DE APLAUSO** pela passagem do “**DIA MUNDIAL DO ENFERMEIRO**” comemorado em 12 de maio do corrente.

Da decisão desta Casa e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Excelentíssimo Senhor Governador de Pernambuco, **Eduardo Campos**, no Centro de Convenções, com endereço Avenida Governador Agamenon Magalhães - Salgadinho, Olinda - PE, 53110-710; ao Excelentíssimo Senhor Vice Governador de Pernambuco, **João Lyra Neto**, no Palácio Frei Caneca, com endereço à Avenida Cruz Cabugá, 1211 – Santo Amaro-CEP: 50.040-000-Recife/PE; ao Excelentíssimo Senhor Secretário Estadual de Saúde, **Antonio Figueira**, com endereço à Rua Dona Maria Augusta Nogueira, 519 – Bongí, CEP 50751-530, Recife/PE; ao Excelentíssimo Senhor **Tadeu Alencar**, Secretário da Casa Civil, no Centro de Convenções, com endereço Avenida Governador Agamenon Magalhães, 200 – Salgadinho – Olinda/PE, CEP 53110-710; ao Excelentíssimo Senhor **Milton Coelho**, Secretário de Governo, com endereço no Centro de Convenções, Avenida Governador Agamenon Magalhães – Salgadinho – Olinda/PE, CEP 53110-710; ao Ilustríssimo Senhor Secretário de Saúde da cidade de Recife **Jailson Correia**, 13º andar – Prefeitura do Recife - Av. Cais do Apolo, 925, Bairro do Recife - Recife/PE - CEP: 50030-903; ao Ilustríssimo Senhor Presidente do Sindicato dos Hospitais, Clínicas, Casas de Saúde e Laboratórios de Pesquisas e Análises Clínicas do Estado de Pernambuco, **Dr. Mardônio Quintas**, com endereço à Rua Major Codeceira, 190 Santo Amaro Recife - PE 50100.070; ao Ilustríssimo Senhor Diretor da Santa Casa de Misericórdia de Recife, Doutor **Fernando Costa**, com endereço à Av. Cruz Cabugá, 1563 – Recife/PE, 50040-000; ao Ilustríssimo Senhor Presidente do Instituto do Câncer Infantil do Agreste – ICIA, **Luiz Carlos Soares**, com endereço à Rua Belmiro Pereira, 192 – Maurício de Nassau, CEP 55012-420, Caruaru/PE; ao Ilustríssimo Senhor **Dr. Francisco Eustácio Fernandes Vieira**, com endereço a Rua Joaquim Nabuco, 200 – Derby – Recife/PE - CEP: 52011-906; ao Ilustríssimo Senhor **Dr. José Aécio Fernandes Vieira**, com endereço a Av. Governador Agamenon Magalhães, 2291 – Derby – Recife/PE - CEP: 50070-160; ao Magnífico Reitor **Dr. Carlos Fernando de Araújo Calado**, Universidade de Pernambuco – Reitoria, com endereço a Av. Agamenon Magalhães, s/n – Santo Amaro – Recife/PE – CEP: 50100-010; ao Ilustríssimo Senhor Profº **Dr. Marcelo Lins Sirni de Azevedo**, com endereço a Rua Arnóbio Marques, 310 – Campus Universitário - Santo Amaro – Recife/PE - CEP: 50.100-130; ao Magnífico Reitor **Dr. Anísio Brasileiro de Freitas Dourado**, Universidade Federal de Pernambuco, com endereço a Av. Professor Moraes Rego, 1235 - Cidade Universitária – Recife/PE - CEP: 50.670-901; a Ilustríssima Senhora Professora **Dra. Ivanise Helena Bezerra Torres**, com endereço a Av. Professor Moraes Rego, s/n – Hospital das Clínicas – Bloco B – 3º andar - Cidade Universitária – Recife/PE - CEP: 50.670-901; a Diretoria do Hospital de Ávila, na pessoa do **Dr. Jessé Marques**, com endereço na Av. Visconde de Albuquerque, 681 - Madalena – Recife/PE - CEP:50.610-090; a Diretoria da Faculdade Pernambucana de Saúde, na pessoa do **Dr. Carlos Santos da Figueira**, com endereço na Av. Jean Emile Favre, nº 422 – Imbiribeira – Recife/PE - CEP: 51.200-060; a Diretoria da Sociedade de Radiologia de Pernambuco, na pessoa do **Dr. Paulo de Queiroz Borba Filho**, com endereço na Av. Visconde de Suassuna, 923 - sala 102 - Santo Amaro – Recife/PE - CEP: 50.050-540; a Diretoria do Centro de Diagnostico Lucilo Ávila Jr, na pessoa do Dr. **Lucilo Ávila Pessoa Júnior**, com endereço na Av. João de Barros, 50 – Boa Vista – Recife/PE - CEP: 50.050-180; a Diretoria de Boris Berenstein Imagem e Laboratório, na pessoa da **Drª. Norma Medicis de Albuquerque Maranhão**, com endereço a Rua Governador Carlos de Lima Cavalcante, 155 - Boa Vista – Recife/PE - CEP: 50070-110; a Diretoria do Hospital Jayme da Fonte, na pessoa do **Dr. Gustavo Menelau**, com endereço a Rua das Pernambucanas, 167 – Graças – Recife/PE - CEP: 52011-010; a Diretoria do Hospital Esperança, na pessoa do **Dr. Alexandre Loback**, com endereço a Rua Antônio Gomes de Freitas, 265 - Ilha do Leite – Recife – PE - CEP: 50.070-480; a Diretoria do Real Hospital Português, na pessoal do **Senhor Alberto Ferreira da Costa**, com endereço na Av. Portugal, 163 - Paissandu – Recife – PE - CEP: 52010-010; a Diretoria do Prontolinda, na pessoa da **Dra. Luciene Melo de Andrade Lima**, com endereço na Av. José Augusto Moreira, 810 - Casa Caiada – Olinda/PE - CEP: 53130-410; a Diretoria do Hospital da Restauração, na pessoa do **Dr. Miguel Arcajón**, com endereço na Av. Governador Agamenon Magalhães, s/n – Derby – Recife/PE - CEP: 52010-040; a Diretoria do Hospital Oswaldo Cruz, na pessoa do **Dr. Raitton Bezerra**, com endereço na Rua Arnóbio Marques, 310 - Santo Amaro - Recife/PE - CEP: 50100-130; a Diretoria do Hospital das Clínicas, na pessoa do **Dr. George da Silva Teles**, com endereço na Av. Professor Moraes Rego, s/n - Cidade Universitária – Recife/PE - CEP: 50.670-901; a Ilustríssima Senhora **Simone Florentino Diniz**, Presidente do Conselho Regional de Enfermagem – COREN/PE, com endereço a Rua Barão de São Borja, 243 – Boa Vista – Recife/PE – CEP: 50070-310; a Ilustríssima Senhora **Maria Luiza Lucena Porto**, Secretária do Conselho Regional de Enfermagem – COREN/PE, com endereço a Rua Barão de São Borja, 243 – Boa Vista – Recife/PE – CEP: 50070-310; ao Ilustríssimo Senhor **Adelido Gomes da Silva**, Tesoureiro do Conselho Regional de Enfermagem – COREN/PE, com endereço a Rua Barão de São Borja, 243 – Boa Vista – Recife/PE – CEP: 50070-310; a Ilustríssima Senhora **Ana Maria dos Santos Teixeira**, Conselheira do Conselho Regional de Enfermagem – COREN/PE, com endereço a Rua Barão de São Borja, 243 – Boa Vista – Recife/PE – CEP: 50070-310; a Ilustríssima Senhora **Carmina Silva dos Santos**, Conselheira do Conselho Regional de Enfermagem – COREN/PE, com endereço a Rua Barão de São Borja, 243 – Boa Vista – Recife/PE – CEP: 50070-310; a Ilustríssima Senhora **Cibele L. de Santana Ramalho**, Conselheira do Conselho Regional de Enfermagem – COREN/PE, com endereço a Rua Barão de São Borja, 243 – Boa Vista – Recife/PE – CEP: 50070-310; a Ilustríssima Senhora **Heleny Mª P. C. Neto de Macedo**, Conselheira do Conselho Regional de Enfermagem – COREN/PE, com endereço a Rua Barão de São Borja, 243 – Boa Vista – Recife/PE – CEP: 50070-310; a Ilustríssima Senhora **Lucicleide Maria da Costa**, Conselheira do Conselho Regional de Enfermagem – COREN/PE, com endereço a Rua Barão de São Borja, 243 – Boa Vista – Recife/PE – CEP: 50070-310; a Ilustríssima Senhora **Maria Zilda da Silva**, Conselheira do Conselho Regional de Enfermagem – COREN/PE, com endereço a Rua Barão de São Borja, 243 – Boa Vista – Recife/PE – CEP: 50070-310; a Ilustríssima Senhora **Ana Manoela de Oliveira Leite**, Conselheira do Conselho Regional de Enfermagem – COREN/PE, com endereço a Rua Barão de São Borja, 243 – Boa Vista – Recife/PE – CEP: 50070-310; ao Ilustríssimo Senhor **Gilberto Flávio de Melo**, Conselheiro do Conselho Regional de Enfermagem – COREN/PE, com endereço a Rua Barão de São Borja, 243 – Boa Vista – Recife/PE – CEP: 50070-310; a Ilustríssima Senhora **Leníria Pereira da Silva**, Conselheira do Conselho Regional de Enfermagem – COREN/PE, com endereço a Rua Barão de São Borja, 243 – Boa Vista – Recife/PE – CEP: 50070-310 e a Ilustríssima Senhora **Vivian Maria do Nascimento**, Conselheira do Conselho Regional de Enfermagem – COREN/PE, com endereço a Rua Barão de São Borja, 243 – Boa Vista – Recife/PE – CEP: 50070-310.

Justificativa
<p>Dia 12 de maio comemora-se mundialmente o Dia do Enfermeiro, em referência a Florence Nightingale, um marco da enfermagem moderna no mundo e que nasceu em 12 de maio de 1820. Durante séculos, a Enfermagem vem formando profissionais em todo o mundo, comprometidos com a saúde e o bem estar do ser humano. Só no Brasil, são mais de 100 mil enfermeiros, além de técnicos e auxiliares de enfermagem, que somam cerca de 900 mil profissionais em todo país. Essas variações de cargos fazem com que mais profissionais se juntem ao setor e a novas possibilidades de trabalho nesta área. Desde os tempos do Velho Testamento, a profissão de enfermeiro já era reconhecida por aqueles que cuidavam e protegiam pessoas doentes, em especial idosos e deficientes, pois nessa época, tais atitudes garantiam ao homem a manutenção da sua sobrevivência. Nessa época e durante muitos séculos, a enfermagem estava associada apenas ao trabalho feminino, caracterizado pela prática de cuidar de grupos nômades primitivos, hoje conta também com profissionais do sexo masculino. Mesmo com essa crise da profissão, a evolução do trabalho associado ao reconhecimento da prática, em meados do século XVI, a Enfermagem já começa a ser vista como uma atividade profissional institucionalizada e, no século XIX, vista como Enfermagem moderna na Inglaterra. Reconhecer o papel significativo do enfermeiro, educar para saúde, ter habilidades em prever doenças e o cuidado individual e único do paciente.</p>
A palavra Enfermeira/o se compõe de duas palavras do latim: "nutrix", que significa Mãe, e do verbo "nutrir", que tem como significados criar e nutrir. Essas duas palavras, adaptadas ao inglês do século XIX, acabaram se transformando na palavra NURSE que, traduzida para o português, significa Enfermeira.
Nos últimos três séculos, alguns nomes da Enfermagem mundial tornaram-se referência da história da profissão e dos ensinamentos que sua prática propaga através dos tempos. Imortalizadas, algumas delas como Florence e Ana Néri, ainda servem como fonte de inspiração para novos profissionais, para estudiosos, romancistas e interessados na profissão de Enfermeiro. Parabéns a todos os profissionais da enfermagem.
Ante o exposto e por considerar justa e oportuna nossa proposição, solicitamos dos nossos ilustres pares desta Casa a necessária acolhida.

Sala das Reuniões, em 13 de maio de 2013.

Ricardo Costa Deputado

Requerimento N° 2176/2013

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja realizada uma **Sessão Solene**, no dia de 4 de junho de 2013, no Plenário da Assembléia Legislativa, para homenagear o **Santa Cruz Futebol Clube**, pela conquista do Tri-Campeonato Pernambucano 2013.

Recife, 14 de maio de 2013

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Exmo. Sr. **Eduardo Henrique Accioly Campos** Governador do Estado de Pernambuco; ao Exmo. Sr. Vice-Governador do Estado de Pernambuco **João Lyra Neto**, ao Exmo. Sr. Desembargador **Bartolomeu Bueno**, ao Exmo. Sr. **Fernando Bezerra Coelho**, Ministro da Integração Nacional; ao Presidente do Conselho Deliberativo, Sr. **Silvio Ferreira**; ao Presidente do Santa Cruz Futebol Clube, Sr. **Antônio Luiz Neto** e ao Vice-Presidente **Jairo Cavalcanti Rocha**, e demais diretores, todos na Avenida Beberibe, nº 1285, Arruda - Recife/PE - CEP 52130-000, ao Presidente da Federação Pernambucana de Futebol, Dr. **Evandro Barros Carvalho**, na rua Dom Bosco, 871, Boa Vista, Recife, PE, CEP: 50.070-070; **Ana Cavalcante**, Secretária dos Esportes do Estado de Pernambuco, Avenida Montevideó, 145, Boa Vista, Recife/PE, BR, CEP 50.050-250; **George Braga**, Secretário de Esportes e Copa do Mundo da Prefeitura do Recife.

Justificativa
<p>Obediência tática, esta foi a definição utilizada pelos jogadores tricolores para o sucesso do querido Santa Cruz na temporada. Os torcedores pernambucanos mereciam uma partida em alto nível e Sport e Santa Cruz trataram de proporcionar um espetáculo memorável. O apoio de sua imensa torcida mostrou que essa paixão tem divisão. Como numa paixão incontestável, onde mesmo sem precisar, cada torcedor fez questão de dar uma prova do amor pelo time. Considerando como plenamente justificado, só nos resta solicitar dos nossos ilustres pares nesta Casa Legislativa, sua necessária aprovação, no intuito do seu atendimento.</p>

Sala das Reuniões, em 13 de maio de 2013.

Sebastião Rufino Deputado
--

Requerimento N° 2177/2013

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhado um Voto de Congratulações ao empresário **Paulo Fernando Carneiro da Silva**, por ter sido eleito presidente do Conselho Deliberativo da Associação Brasileira de Shopping Centers – Abrasce.

Da decisão desta Casa Legislativa, dê-se conhecimento ao presidente do Conselho Deliberativo da Associação Brasileira de Shopping Centers – Abrasce, **Paulo Fernando Carneiro da Silva**, com endereço na Av. Ayrton Senna da Silva, 1111, Piedade, Jaboatão dos Guararapes-PE, CEP: 54400-020; ao 1º vice-presidente da Associação Pernambucana de Shopping Centers - APESCE, **José Luiz Soares**, com endereço na Rua do Giriquiti, 48 - Boa Vista Recife - PE, 50070-010; ao vice-presidente da APESCE, **Alexandre Villela Martins**, com endereço na rua Pe Carapuço, 777 - Boa Viagem Recife - PE, 51020-280; ao vice-presidente da APESCE, **Ivaldo Maia Júnior**, com endereço na rua Dr. João Santos Filho, N° 255, Casa Forte Recife - PE, 52060-615; ao vice-presidente da APESCE, **Luverson Lúcio de Lima Ferreira**, com endereço na Av. Agamenon Magalhães, 444. Maurício de Nassau, Caruaru-PE, CEP: 55012-290; ao vice-presidente da APESCE, **Marcelo Tavares de Melo**, com endereço na Avenida Governador Agamenon Magalhães, 153, Centro Recife - PE, 52010-040; ao diretor executivo da APESCE, **Raymundo Almeida**, com endereço na Av. Marechal Mascarenhas de Moraes 630 – Imbiribeira, Recife-PE, CEP: 51170-000ao presidente do Grupo JCPM, **João Carlos Paes Mendonça**, com endereço na Av. Antônio de Góes, 60, 20º andar, Empresarial JCPM Trade Center, Pina, Recife-PE, CEP: 51010-000; à superintendente do Shopping Guararapes, **Cristina Veiga**, com endereço na Av. Barreto de Menezes, 800 Piedade, Jaboatão dos Guararapes – PE, CEP: 54410-902; ao gerente de Marketing do Shopping Difusora **Ângelo Nascimento**, ambos com endereço na Av. Agamenon Magalhães, 444, Maurício de Nassau, Caruaru-PE, CEP: 55012-290; ao presidente da Associação de Lojistas de Shopping de Pernambuco, **Germano Francisco Aguiar**, com endereço na Avenida Engenheiro Domingos Ferreira, 2215 - Boa Viagem, Recife - PE, 51020-031; ao presidente da Associação Comercial de Pernambuco – ACP, **Celso Muniz**, com endereço na Praça Rio Branco, 18, Bairro do Recife - Recife-PE, CEP: 50030-320; ao presidente da FIEPE, **Jorge Côte Real**, com endereço na Av. Cruz Cabugá, 767, Santo Amaro, Recife-PE, CEP: 50040-000; ao presidente da FEMICRO, **José Tarcísio**, com endereço na Av. Norte, 1098 - Santo Amaro - CEP: 50.100-000; ao presidente da FECOMÉRCIO-PE, **Josias Albuquerque**, com endereço na rua do Sossego, 264, Boa Vista, Recife-PE, CEP: 50050-080; ao presidente da FCDL-PE, **Adjar Soares**, com endereço na rua do Riachuelo, 105, 4º andar, Boa Vista, Recife-PE, CEP: 50050-913; ao secretário de Desenvolvimento Econômico do Estado de Pernambuco, **Márcio Stefanni**, com endereço na Praça do Arsenal da Marinha, s/n, Bairro do Recife, Recife/PE, CEP: 50.030-360; e ao presidente do Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (SEBRAE-PE), **Roberto Castelo Branco**, com endereço na rua Tabaiaras, 360, Ilha do Retiro, Recife-PE, CEP: 50750-230.

Justificativa
<p></p>

O requerimento que ora encaminho a este Poder tem por finalidade parabenizar o empresário Paulo Fernando Carneiro da Silva que, recentemente, foi escolhido para presidir o Conselho Deliberativo da Associação Brasileira de Shopping Centers – Abrasce no próximo biênio (2013 /2015). É importante registrar que é a primeira vez que a referida associação terá um presidente fora do eixo Rio-São Paulo. Natural do Recife-PE, Paulo Carneiro é formado em Engenharia Civil pela Universidade Federal de Pernambuco – UFPE. Foi empreendedor imobiliário, tendo construído vários edifícios residenciais e comerciais. Atualmente é sócio-empresendedor do Shopping Guararapes.

Exerceu inúmeras atividades representativas, como a de vice-presidente da Associação Comercial de Pernambuco – ACP, da Associação das Empresas do Mercado Imobiliário de Pernambuco - Ademi – PE e da Federação das Associações Comerciais e Empresariais de Pernambuco – Facep.

O empresário é presidente da Associação Pernambucana de Shopping Centers – APESCE desde a sua fundação, em 2008, onde vem desempenhando um importante papel na representação e defesa dos interesses dos seus associados. A entidade congrega os referidos estabelecimentos situados no Estado de Pernambuco.

Portanto, é justo e oportuno que esta Casa Legislativa se congratule com o mais novo presidente do Conselho Deliberativo da ABRASCE, que certamente fará um excelente trabalho em prol desenvolvimento e fortalecimento da indústria de Shopping Centers no nosso País. Ante o exposto, solicito dos meus ilustres pares a aprovação deste requerimento.

Sala das Reuniões, em 13 de maio de 2013.

Tony Gel Deputado

Requerimento N° 2178/2013

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja transcrito nos Anais desta Casa Legislativa o artigo “Auditoria nas PME’s”, de autoria dos sócios da Sá Leitão Auditores e Consultores, Cláudio José Sá Leitão e Luís Henrique Cunha, publicado no Diário de Pernambuco, seção Opinião, em 07 de maio de 2013.

Da decisão desta Casa Legislativa, dê-se conhecimento aos sócios da Sá Leitão Auditores e Consultores, **Cláudio José Sá Leitão** e **Luís Henrique Cunha**, ambos com endereço na rua Gen. Joaquim Ignácio, 790 - Ilha do Leite Recife - PE, 50070-270; e ao secretário de Desenvolvimento Econômico do Estado de Pernambuco, **Márcio Stefanni**, com endereço na Praça do Arsenal da Marinha, s/n, Bairro do Recife, Recife/PE, CEP: 50.030-360.

Justificativa
<p></p>

O artigo em tela ressalta a realidade brasileira, em que pese a mobilização de empresas no sentido de incentivar o ingresso de novos recursos. Os ilustres autores defendem que, para alcançar tais recursos, é preciso uma mudança cultural nas pequenas e médias empresas, a exemplo dos investimentos em governança corporativa e na auditoria independente. Eles destacam a importância do trabalho desenvolvido pelos auditores independentes, cujo trabalho é indispensável para que tais empreendimentos tenham credibilidade no mercado e conquistem novos investidores.

Portanto, segue na íntegra o referido texto:

“*Auditoria nas PME’s*
Estamos vivendo no Brasil uma grande movimentação na busca de alternativas para incentivar o ingresso de novos recursos, em empresas com grande potencial de desenvolvimento, seja mediante um fundo de investimento (private equity) ou por meio de abertura de capital de pequenas e médias empresas (PME’s). Nesse processo, geralmente há participação de bancos, empresas de auditoria e de escritórios de advocacia. Para a concretização da operação de recebimento de novos recursos, o

Diário Oficial do Estado de Pernambuco – Poder Legislativo

11

ponto crucial é que haja uma mudança cultural nas PME’s, com a quebra de alguns paradigmas, tais como; (i) abolir a informalidade nos negócios; (ii) melhorar os controles e os processos internos de informações; (iii) mudar o foco da contabilidade, do ponto de vista fiscal para o gerencial; (iv) investir na governança corporativa, na auditoria independente e na elaboração das demonstrações contábeis de acordo com as normas brasileiras de contabilidade.

Isso significa dizer que as PME’S precisam se organizar e preparar internamente e, para tanto, é essencial que as demonstrações contábeis das PME’S sejam examinadas por auditores independentes. O resultado do trabalho desenvolvido pelos auditores independentes é imprescindível para a credibilidade do mercado, sendo um instrumento de inestimável valor na proteção dos investidores, na medida em que sua função é de zelar pela fidedignidade e confiabilidade das informações contábeis apresentadas pela entidade auditada. Além disso, o relatório apresentado por eles é um mecanismo de transparência e de fortalecimento ao mercado de capitais, pelo fato de que as informações divulgadas em notas explicativas são dados indispensáveis à visualização da situação patrimonial, financeira e dos resultados apresentados pela entidade auditada.

A elaboração das demonstrações contábeis, de acordo com as normas brasileiras de contabilidade, que estão adequadas aos padrões internacionais

de contabilidade (International Financial Reporting Standards- IFRS), é uma exigência atual do mercado, pois a sua implantação requer uma mudança radical na forma de apresentar e de avaliar os seus ativos e passivos, além de investimento e tempo, os quais são compensados pelos benefícios a serem gerados que são bem maiores. Em seguida, o desafio é as PME’S manterem as informações sempre atualizadas, assegurando o cumprimento das exigências do mercado. Sendo uma das exigências do mercado, a auditoria das demonstrações contábeis elaboradas de acordo com as novas normas de contabilidade, examinadas por auditores independentes, funciona como um selo de qualidade/ certificado para as PME’S atraírem novos investidores.”

Ante o exposto, solicito dos meus ilustres pares a aprovação deste requerimento.

Sala das Reuniões, em 13 de maio de 2013.

Tony Gel Deputado

Requerimento N° 2179/2013

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja enviado UM VOTO DE APLAUSO ao Sr. Fábio Milhomens, pela sua atuação junto a UNIVERSO - Campus / Recife (Universidade Salgado de Oliveira) como Professor de Direito Processual Civil e Prática Jurídica Cível.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao agraciado, à Av. Mascarenhas de Moraes, nº 2169, (Universo - Campus Recife),(Sala dos Professores) ,Imbiribeira - Recife/PE - CEP: 51170-000 ; a Magnífica. Srª. Reitora, Marlene Salgado de Oliveira, à Av. Mascarenhas de Moraes, nº 2169, (Universo - Campus Recife) Imbiribeira - Recife/PE - CEP: 51170-000; a Senhora Gestora do Curso de Direito, Mariana Melo De Barros e Silva, à Av. Mascarenhas de Moraes, nº 2169, (Universo - Campus Recife) Imbiribeira - Recife/PE - CEP: 51170-000.

Justificativa
<p></p>

O professor Fábio Milhomens, leciona no curso de direito das Faculdades Salgado de Oliveira PE e Maurício de Nassau PE, contribuindo na formação profissional de vários jovens. Advogado militante, associado do escritório de advocacia Soriano Advogados. Professor de cursos preparatórios para concurso público e professor honorário da Escola de Advocacia Ruy Antunes.

Sala das Reuniões, em 13 de maio de 2013.

Eduardo Porto Deputado

Requerimento N° 2180/2013

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja enviado UM VOTO DE APLAUSO ao Sr. José Henrique Arruda BM/PE , Pela sua atuação como Capitão do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco , lotado no 2ºGB (Grupamento de Bombeiros) na cidade de Caruaru.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao agraciado, à Rua Fernandes Pontes Filho, s/n, CEP 55000- 000, Pinheirópolis - Caruaru /PE ,(Quartel dos Bombeiros - 2ºGB) ; ao Ilmo. Comandante Geral BM/PE, Carlos Eduardo Poças Amorim Casa Nova, à Av. João de Barros , nº 399 , Boa Vista - Recife - PE- CEP 50050-180.

Justificativa
<p></p>

Um profissional qualificado a serviço da comunidade é o que todos nós queremos. Servir a população é uma tarefa árdua e requer dedicação e competência. Essas qualidades norteia as ações do Capitão José Henrique Arruda que há vários anos vem desenvolvendo um trabalho de qualidade no Corpo de Bombeiros Militar. Visando sempre a melhoria dos serviços prestados a população, este oficial se mantém atualizado em suas funções através de vários cursos de especialização.

Sala das Reuniões, em 13 de maio de 2013.

Eduardo Porto Deputado

Requerimento N° 2181/2013

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja enviado UM VOTO DE APLAUSO ao Sr. Williams Rodrigues pela sua atuação junto a UNIVERSO - Campus / Recife (Universidade Salgado de Oliveira) como Professor de Sociologia,Antropologia,Ciência Política e TGE (Teoria Geral do Estado).

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao agraciado,à Av. Mascarenhas de Moraes, nº 2169, (Universo - Campus Recife),(Sala dos Professores) ,Imbiribeira - Recife/PE - CEP: 51170-000 ; a Magnífica. Srª. Reitora, Marlene Salgado de Oliveira, à Av. Mascarenhas de Moraes, nº 2169, (Universo - Campus Recife) Imbiribeira - Recife/PE - CEP: 51170-000; a Senhora Gestora do Curso de Direito, Mariana Melo De Barros e Silva, à Av. Mascarenhas de Moraes, nº 2169, (Universo - Campus Recife) Imbiribeira - Recife/PE - CEP: 51170-000.

Justificativa
<p></p>

O sociólogo e professor universitário Williams Rodrigues, vem a cada dia conquistando o respeito e a admiração dos seus alunos, do curso de direito da Universo, mestre em Sociologia pela Universidade Federal de Pernambuco, o professor também vem se destacando no trabalho com consultoria em pesquisa desde 2001,especialmente fazendo uso da metodologia quantitativa.

Sala das Reuniões, em 13 de maio de 2013.

Eduardo Porto Deputado

Requerimento N° 2182/2013

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja enviado UM VOTO DE APLAUSO ao Sr. Cristiano José de Azevedo Moreira ,pela sua atuação junto a UNIVERSO - Campus / Recife (Universidade Salgado de Oliveira) como Professor e Orientador de trabalhos para a conclusão de graduação.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao agraciado, à Av. Mascarenhas de Moraes, nº 2169, (Universo - Campus Recife),(Sala dos Professores) ,Imbiribeira - Recife/PE - CEP: 51170-000; a Magnífica. Srª. Reitora, Marlene Salgado de Oliveira, à Av. Mascarenhas de Moraes, nº 2169, (Universo - Campus Recife) Imbiribeira - Recife/PE - CEP: 51170-000; a Senhora

Gestora do Curso de Direito, Mariana Melo De Barros e Silva, à Av. Mascarenhas de Moraes, nº 2169, (Universo - Campus Recife) Imbiribeira - Recife/PE - CEP: 51170-000.

Justificativa

Uma educação de qualidade se faz através dos professores qualificados, comprometidos com a formação acadêmica de seus alunos. O professor universitário Cristiano José de Azevedo Moreira, leciona atualmente no Centro Universitário Maurício de Nassau e na Universidade Salgado de Oliveira (Universo). Exerce atividades de pesquisa atuando como orientador de trabalho de conclusão de graduação em Direito das duas instituições, tendo orientado também alunos de curso de Pós-graduação "lato sensu". O Dr. Cristiano também é sócio do escritório Santos e Moreira advogados, com advocacia voltada às causas cíveis e empresarial.

Sala das Reuniões, em 13 de maio de 2013.

Eduardo Porto
Deputado

Requerimento N° 2183/2013

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja consignado na ata de nossos trabalhos um **VOTO DE PESAR** pelo falecimento do Senhor Francisco Correia da Silva, fato este ocorrido no último dia 10 de maio.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a Ilma. Senhora **Maria de Lurdes Correia**, na Av. Auspício Valgueiro Barros, 239, quadra 7, Petrolândia/PE, CEP: 56460-000, ao Exmo. Senhor **Carlos Alberto Correia da Silva**, na Avenida Auspício Valgueiro Barros, 276, quadra 7, Petrolândia/PE, CEP: 56460-000, ao Exmo. Senhor Prefeito da cidade de Petrolândia, **Lourival Simões**, na Avenida dos Três Poderes, 141 - Centro - CEP: 56.460-000, ao Exmo. Senhor Presidente da câmara de Vereadores do Município de Petrolândia, **Fabiano Jaques Marques**, na Avenida dos Três Poderes, s/n CEP: 56.460-000.

Justificativa

Popularmente conhecido como seu Chiquinho, deixou seu nome na história do município de Petrolândia, através de sua grande atuação política. Exerceu três mandatos de vereador e foi vice-prefeito na gestão do prefeito José Gomes de Avelar. Hoje um de seus sete filhos é o vereador de Petrolândia, Carlos Alberto Correia da Silva, o popular Carlinhos.

Foram 89 anos bem vividos. Homem de fé, incansável, de muita alegria e simplicidade, que enche de orgulho sua família, tendo a certeza que seguiu com o sentimento de dever cumprido, por toda sua vida com uma trajetória de dignidade. Para os petrolandenses foi um dos grandes homens que marcou a história daquela cidade.

É, pois, com este sentimento de perda que se propõe em VOTO DE PESAR pelo falecimento do Senhor Francisco Correia da Silva, apresentando as mais sentidas condolências a familiares e amigos.

Ante o exposto, solicito dos meus ilustres pares a aprovação para este Requerimento.

Sala das Reuniões, em 13 de maio de 2013.

José Humberto Cavalcanti
Deputado

Requerimento N° 2184/2013

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja realizada Audiência Pública na Comissão de Administração Pública, desta Assembleia Legislativa, em data e local a serem definidos, tendo como convidados os representantes, da Secretária de Administração, Secretária de Defesa Social e Instituto de Medicina Legal de Pernambuco, com o objetivo de debater a Norma Jurídica Própria não implementada até o presente momento, que regulamenta, a síntese de atribuições, dos servidores públicos estaduais ocupantes do cargo, de Assistente de Gestão Pública, função Assistente Administrativo, ora regulamentada, através da Lei Complementar 135/2008, lotados no Instituto de Medicina Legal de Pernambuco.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Exmo. Sr. Secretário de Administração, Dr. Décio Padilha, ao Exmo. Sr. Secretário de Defesa Social, Dr. Wilson Damázio, ao Ilma. Sra. Dra. Joyse Breenzinckr Ferreira, Gestora do Instituto de Medicina Legal de Pernambuco.

Justificativa

A Audiência Pública se deve a necessidade de tratar sobre alternativas para agilizar a apresentação das Norma Jurídica Própria, que regulamenta, a síntese de atribuições, dos servidores públicos estaduais ocupantes do cargo, de Assistente de Gestão Pública, função Assistente Administrativo, ora regulamentada, através da Lei Complementar 135/2008, lotados no Instituto de Medicina Legal de Pernambuco.

Por acreditar ser uma iniciativa digna de uma discussão, pelo exposto, requeremos a Convocação de uma audiência pública.

Sala das Reuniões, em 13 de maio de 2013.

Betinho Gomes
Deputado

Requerimento N° 2185/2013

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja enviado um Voto de Aplauso a equipe do Colégio Apoio por ter conquistado o primeiro lugar no Campeonato Europeu de Robótica Lego realizado na Alemanha nesse mês de maio. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a Sra. Terezinha Cysneiros de Magalhães, Diretora Pedagógica e Financeira do Colégio Apoio, com endereço comercial na R. Conselheiro Nabuco, 44, Casa Amarela CEP: 52070-010 Recife/PE.

Justificativa

A equipe de robótica do Colégio Apoio conquistou o primeiro lugar geral do Campeonato Europeu de Robótica Lego. O Campeonato foi realizado neste mês de maio em Paderbord, na Alemanha. A competição contou com a participação de 53 equipes de 33 países do mundo inteiro.

Sob o tema "Sênior Solutions", o desafio das equipes era propor soluções inovadoras para melhorar a qualidade de vidas dos idosos. A avaliação foi feita em três categorias: Projeto de Pesquisa, Core Values e Desafio do Robô. O grupo do Colégio Apoio foi primeiro lugar em todas. O Projeto de Pesquisa do Apoiobot foi o robô Lampião, criado para fazer companhia e também prevenir a depressão e problemas físicos através da interação com os idosos.

<http://www.leijia.com/esportes/2013/os-cinco-tricampeoes-legitimos> O robô possui um tablet no abdômen, no qual há um aplicativo, desenvolvido pelos alunos, chamado Virgulino. Neste aplicativo, o idoso tem a possibilidade de saber notícias, manter os horários da sua rotina, controlar o horário dos remédios e fazer várias atividades, como fazer exercícios físicos, ouvir música e histórias.

Na categoria Core Values foi avaliado o trabalho em equipe dos alunos e o desafio do robô Sucrilho, criado pelo Apoiobot com peças de lego, que teve como objetivo executar em dois minutos e meio diversas tarefas que auxiliam o idoso em seu cotidiano, como buscar o remédio, levar comida até a mesa, arrumar a casa e desligar o fogão.

A equipe Apoiobot, é composta por dez alunos, são eles: Nilo Fam, Adriano Padilha, Rodrigo Nasí, Luiza Mello, Tiago Moraes, Lucas Alexandre, Maria Carolina Albuquerque, Alice Sant'Anna, Laiza Aguiar e Mateu Gomes e coordenada pela diretora pedagógica do Apoio, Terezinha Cysneiros, junto às professoras e mentoras Vancleide Jordão e Vanja Jota.

Assim, solicito esse voto de aplauso a equipe de Robótica do Colégio Apoio pelo grande incentivo a educação de Pernambuco e orgulho de sermos pernambucanos e brasileiros.

Sala das Reuniões, em 13 de maio de 2013.

Terezinha Nunes
Deputado

Requerimento N° 2186/2013

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja enviado um Voto de Aplauso à Delegada da Seccional do Araripe Dra. KATYANNA ALENCAR MUNIZ LEITE, pela competência na elucidação de Crimes e Agilidade na conclusão dos inquéritos.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a agraciada, Dra. Katyanna Alencar Muniz Leite, na Av. Governador Muniz Falcão, s/n Bairro Planalto Araripina – PE CEP 56280-000, Ao Secretário de Defesa Social Dr. Wilson Damázio, na Rua São Geraldo 111 Bairro Santo Amaro, Ao Diretor do Interior II Dr. Glaukus Menck, no endereço BR 407, Km. 125 Cohab Massangano, Ao Chefe da Polícia Civil Dr. Osvaldo Moraes na Av. Governador Muniz Falcão, s/n Bairro Planalto Araripina – PE CEP 56280-000

Justificativa

A delegada Katyanna, tem se destacado na Região do Araripe pela sua determinação e agilidade na conclusão de inquéritos enviados à justiça, contribuindo no combate a impunidade e promovendo tranquilidade a população. Destacar um bom trabalho é uma forma de reconhecimento e incentivo às boas práticas.

Do exposto, solicito a aprovação do presente voto de aplauso, para que possamos homenagear essa profissional que muito dignifica a Polícia Civil de Pernambuco.

Sala das Reuniões, em 13 de maio de 2013.

Isabel Cristina
Deputado

Portaria

PORTARIA Nº 238/13

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Ofício nº 223/2013, do Deputado Sílvio Costa Filho,

RESOLVE: alterar a gratificação de Representação de 55,90% (cinquenta e cinco vírgula noventa por cento) para 55,89% (cinquenta e cinco vírgula oitenta e nove por cento), no cargo em comissão de Assessor Especial, Símbolo PL-ASC, do servidor **SÉRGIO RICARDO DA SILVA PIMENTEL**, retroagindo a 1º de maio do corrente ano, nos termos da Lei nº 11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis nºs 12.347/03 e 13.185/07.

Secretaria da Assembleia Legislativa
do Estado de Pernambuco
Em, 13 de maio de 2013.

Deputado **JOÃO FERNANDO COUTINHO**
Primeiro Secretário

Folheie o Diário Oficial com apenas alguns cliques

Diário Oficial

Agora, você pode acompanhar, na íntegra, a versão digital do Diário Oficial do Estado. A Assembleia Legislativa de Pernambuco disponibiliza, em seu site, o flip do jornal. Acesse, clique e confira.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE PERNAMBUCO
A CASA DE TODOS OS PERNAMBUCANOS

www.twitter.com/alepeoficial | www.facebook.com/assembleiape | www.alepe.pe.gov.br